



Meio de Cyphano do
 Oito de Rio de Janeiro
 cinco. Novembro de 1811

Chen

Claudio

Inventory.

Francisco Merchants Li-
ma, Gallardo. © 1870

Amma Maria de Jesus
Ana Maria de Jesus

Autograph

9. *Plano do Sarcinamento
de 20000 Libras para Christ*

to de mil oitocentas e
vinte e cinco e trinta e

um ab eo et inquit Ha-
ro intra Ciudadela et ex

La Embora de la de
de San Francisco

Hesperis sublimis

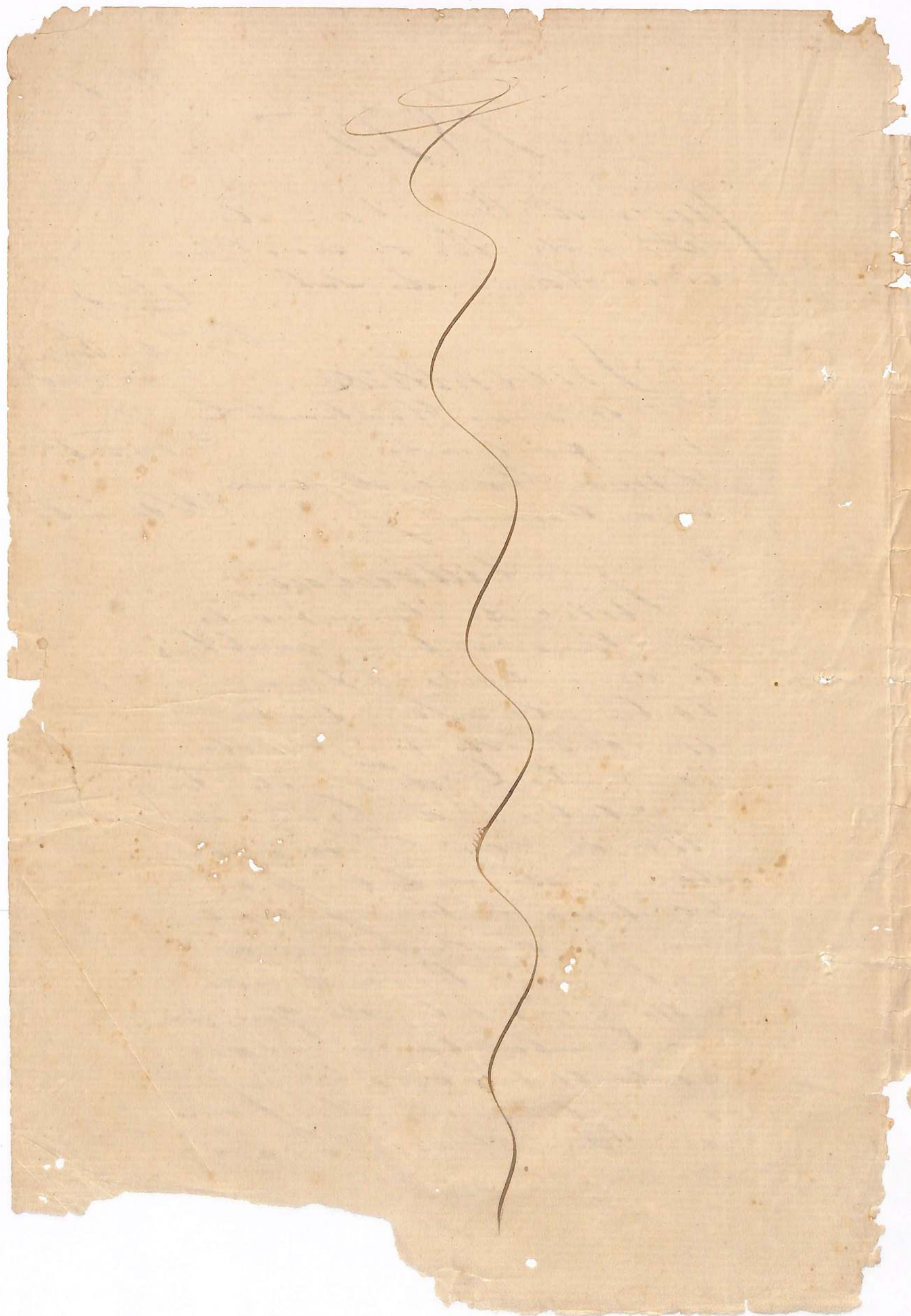
leur qui ont de la sorte de se
de la sorte de se

Questo parimento, che qui, per

...in the ...

etn. *Pteris*, *acris* a a

...



Pontave

2

Migo Humberto de Ojeda de Lima
em 18 de Maio de 1875

Recebo de V. Exa. guiso sendo de esta quantidade
do inde por mim assignado; intimo a V. Exa.
do fidejussor Francisco Machado Lima para
prestar pramente com inventario, desbento
de seu satuto e acat. que para isso nasce
o dia 5 de Junho. O seu Cumpre

Simão de Souza

Cartidona
Certifico que por todo o con-
thendo da portaria supra,
intimar por conta, que re-
melli pelo Official de Ju-
ria Camillo Antonio da
Costa Miranda, a mesa-
ctina Vinha Anna Maria
de Jesus, que fison bem
de forte, a se do menciona-
do Official no porto. das
Ojeda, 31 de Maio de
1875. O seu Cumpre

João de Souza
Camillo Antonio da Costa Miranda D. Ojeda



Q. 36000
118000
Deverem de 1875
Miranda

Junta da

Alta Junta da Junta do m. g. do
Junta do sobredito m. g. n.
ata. Cida de i. Antonio, jun-
to a esta Junta uma peti-
ção de paratada guerra
diante de si, de que fa-
ço esta certidão. E o fado.
João de Machado da Silva,
Sacristão e m. g. n.

2

Almo. Sr. Juiz de Orphãos.

Diz Anna Maria de Jesus, que intimada em
virtude de ordem de V. Ex.ª no dia 1.º do corrente
a prestar juramento de inventariante afim
de proseguir-se nos termos do inventario
por fallecimento do marido da sup.ª. Frã.
Machado Lima; e como por incommodo
de saude não lhe é possível, com pare-
cer no referido dia, vem por isso requerer
a V. Ex.ª se digne adiar o mesmo inventari-
por mais 4.º dias, dignando-se deferir o
juramento de inventariante na proprie-
dade do sitio do extinto casal, isto para evi-
tar recommendos a sup.ª, que é doente
e lhe é difficil vir q. esta Cidade para esse
fim.

Nestes termos

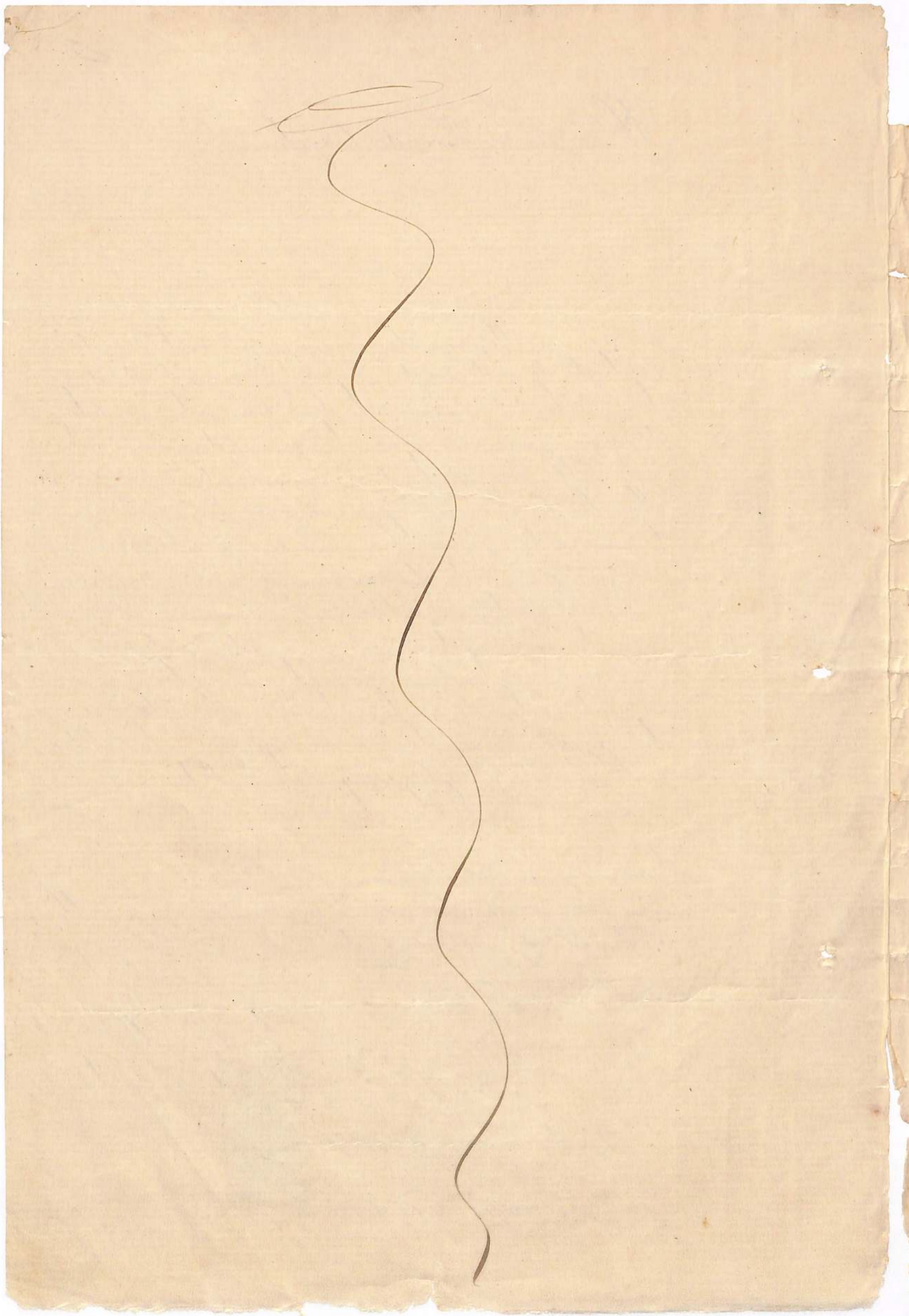
Como requer. Abaixo para
nos adia 4.º do corrente. P. a V. Ex.ª que attenda
a V. Ex.ª de Junho de 1875 do as razões expeditas
assim haja por bem de-
ferir.

João P. M. de
V. Francisco de Junho de 1875

Arrog. do Sup.ª

Manoel Machado Lima





Pontaria

4
Pezado de oitavo de Junho de 1845
Francisco 17 de Junho de 1845

Por afluencia de buques addio o m
ventario do estubo sacos de Francisco de
+ Machado Lima, para o dia 18 de corrente.

se em munda de

Machado.

Pezado

São Francisco 17 de Junho de 1845

Francisco Machado Lima

Carteira
Certifico que, por
do a Comthenda da Pon-
taria em nome, intimou
por carta, que tem com-
tenda da entrega, a in-
ter o Sr. Manoel
João, do que ficou bem
sacado. São Francis-
co, 17 de Junho de 1845.

Pezado



João Pezado



5

Atto de inventaria, juramento e de-
claracao da unica inventariante

Eu, do Nascimento de 1848, Ju-
nior, filho de Charito de mil oitocen-
ta e setenta e cinco, ora dezoito di-
as do mez de Junho, na casa do
silio da residenciando extinto en-
ado, na localidade denominada de Aca-
Grande, Districto da Freixanin-
digo Grande, segundo Districto Co-
mial da Cidade de 1848, de-
nhora da Coza do Rio de São
Francisco Xavier do sul, onde foi
vindo o Juiz de 1848, ora no
constituta em 1848, a Juiz
Raimundo Gomes de Azevedo, Comissario
de 1848 de seu cargo, ora de 1848
nombrado, e o Juiz de 1848, tam-
bem presente, a Juiz de 1848
Alvaro de Jesus, e Juiz de 1848
a juramento o declarante em 1848
thor em um Livro de 1848, que
pela sua mãe de 1848, de 1848
de qual thor encarece que
verdadeiramente, de 1848, foi
de 1848, e de 1848, com
matéria de 1848 de inventari-
ante, de 1848 de seu extinto en-
sal por 1848 de 1848, de 1848
vida Francisco Machado Lima,
e que 1848 de 1848 de 1848
de 1848, de 1848, de 1848

Seu orden do inventario, dando a
descripção e avaliação todas as
bens, direitos e ações, e devessem
de igualmente todas as devidas
ações e passagens do extinto en-
sol, incorrendo esta inventariante
nas penas de forçoso e conge-
do se o inventario não bem ou fi-
zer desta natureza que não forem
acordados. E por ella rea-
bido o juramento assim promet-
tem e cumprim, e logo debetam que
a dita seu marido fallando
nada presente no dito legionario
do migo e suas proxiimas por-
sado, sem testamento, que com ella
foi casado em primeiras nup-
cias e com Carla de Almeida
segundo e terceiro, que do extin-
to comat existam seus filhos,
cuja nome, idade, estado e
residência de cada um no titu-
lo respectivo, e bem assim que
em occasião oportuna e quan-
do for o caso, the for orde-
nado. E para a descripção e
avaliação todas as bens, di-
ritos e ações, e devessem
todas as devidas do mesmo
casal, sem o consentimento e ob-
gato, nas incorrendo penas.
Das penas da Lei que the fo-
rem comminadas. Do que

De que, para concertar, mandou fazer
laços de até três grossuras com
e bordas. Mandou Machado Lima,
a respeito da menção da prima, por
não saber de quem. Em João Poly-
carpo Machado da Silva, cui-
us o nome;

Renoldo de Jesus. Poly-
carpo Machado e Silva.

Lista de herdeiros.
Alma.

Alma inventariante e Alma Ma-
ria de Jesus.

Machado filho do casal.

1.º Manuel Machado Lima, de maior
idade de solteiro.

2.º Maria Luiza de Jesus, idem
idem.

3.º João Machado Lima, idem
idem.

4.º e Antonio Machado Lima -
brinho, idem idem.

5.º José Machado Lima, de vin-
te e um annos de idade, idem.

6.º e Gregório Machado Lima, de
doze annos de idade. Obede re-
sidente em companhia de sua

mãe a Alma inventariante no
sítio do espelho do Casal. Catagor-
izam-se herdeiros que desobtem

seu direito a herança. De

Logo, para conator, mandou-se
lavar este livro que se ignorou
com o herdeiro Manoel Machado
do Lima, a cargo da mesma casa,
que não se deu a conhecer. E os
herdeiros Manoel Machado do Lima, a
herdeiros a cargo.

Manoel O Machado Lima,

Certidão.

Certifico que notifiquei
pessoalmente a mesma inven-
torante e a todos os herdei-
ros maiores para a tomada
hoje em qualidada, e bem
assim intimar pessoalmente
te ao Curador Geral Gusta-
vo Luiz Lebon para tam-
bem tomar-se por parte
do Orphanato, do que todos fi-
zeram, bem e sciente, e don-
de São Francisco, lugar da
Grande do 2.º Distrito da
Cidade de São Paulo, de 1875.



João Polycarpo de Almeida

Cobre.

50000 ^{N.º 1} Um tacho de cobre, usado,
 visto e avaliado em cinco mil reis.
 20000 ^{N.º 2} Um forno de cobre, usado,
 visto e avaliado em vinte mil reis.
 Alvaris.

30000 ^{N.º 3} Uma saya usada, com cin-
 co palmos de comprimento, vista
 e avaliada em trêz mil reis.
 20000 ^{N.º 4} Uma (macha, usada, vis-
 ta e avaliada a cinquenta reis.
 20000 ^{N.º 5} Uma toda em tope (mit e sapientos reis).

Engenhia.

20000 ^{N.º 6} Uma bestandina com um
 accessorio, tudo em muito estado, vi-
 sto e avaliado em vinte mil reis.
 10000 ^{N.º 7} Uma prensa de um só furo,
 usada, vista e avaliada em dez
 mil reis. ^{N.º 8} Um engenho de
 moin, d'anna, coberto de palha,
 usado, visto e avaliado em trinta
 20000 mil reis.

Moin Morcin.

5000 ^{N.º 9} Uma margueira, usada,
 vista e avaliada em cinco mil
 reis. ^{N.º 10} Um arado, usado,
 visto e avaliado em dez mil
 20000 reis.

Almoxarife.

25000 ^{N.º 11} Um cavallo torcedor, vi-
 sto e avaliado em vinte e cinco mil
 25000 reis.

Corona.

120000

Transporte 1200000 Caorara.

N.º 11. Rebentão, fardo, de grana-
renta e um anno de idade, ar-
tista, Oriundo, Poccio; Matricula-
do na Vinte e Setenta e duas, sob o
n.º na rubrica trezentos e cin-
coenta, de ordem na matricula-
ção mil trezentos e trinta e quatro,
de ordem na rubrica 100; visto
e avaliado em quinhentos mil
reis. N.º 12. Gregorio, fardo. Trezentos
e trinta e um annos de idade,
dottor, Oriundo, Poccio; Matricu-
lado na mesma data, sob o mes-
mo numero da rubrica, de ordem
na matriculação mil trezentos e cin-
ta e cinco, e de ordem na rubri-
ca 100; visto e avaliado em
quinhentos mil reis. 2000000

Comissão.

N.º 13. Uma canoa de figueira
com quatro palmos de boca,
em bom uso, vista e avaliado
em trinta mil reis. N.º 14. Uma
caba de quarenta e dois palmos
de boca, em bom uso, vista
e avaliado em vinte mil reis. 2000000

O Missionario.

N.º 15. Cento e noventa e sete
fardos de tecido de grana nova
da residência na lagoa de
marmado. 2000000

T. 2830000

228: Oco *Parapente*.

Fazendo a ro. mar, e fundou a
a Oco do (marco), Confrontando pe-
lo lado do Norte com terras
hondura do fundo do *Stallion* foi
da Santa, e pelo do Sul com
terras de *Sanj Dion Bello*.
Vieta e avaliada em vinte mil
réis cada braça e todas na
quantia de um conto e setenta
e setenta e duas mil réis. *N.º 16*.
A Oco da vinhada no alto
da residência, com quarenta e seis
palmas de frente e trinta de fun-
do, sendo vinte palmas cobertas de
telha e cobrada e o resto coberto
de palha e atirada, edificada so-
bre altil, com duas de fuso e fuso,
já em duas partes; Vieta e ava-
liada em um conto e mil réis. *N.º 17*.
Uma vinhada para de fuso no
porto, coberto de palha, com cin-
coenta palmas de frente e quinze
de fundo, sendo metade de telha
e metade de palha, edificada sobre altil, em duas
partes; Vieta e avaliada em vinte
e cinco mil réis.

Boas existentes no *Trin*.

Imoveis.

N.º 18. Uma parte da vinhada atual
cada que move e argente de pi-
ta e argente no alto que foi de fuso
e de telha e de fuso de longa e longa
Uma Contigua a da residência

Residência, cuja nascente é entre
a Moura Grande e a do Indaiá com
toda a freguesia (legado, que de-
sagram no mesmo estancamento,
avaliado, pelo perfeito conheci-
mento do avaliador, na quan-
tia de Cento e cinquenta mil réis. 70000
al. 19. Uma parte na freguesia
aguarda, que nasce na barreira do
Pau, no mesmo sítio, e de que
fica a Tete a travessia de San-
Cristóvão por baixo o caminho d'
água, avaliado, pelo perfeito
conhecimento do avaliador,
na quantia de Cem mil réis. 70000
al. 20. Uma parte na engenho
de filar arroy, no mesmo sítio,
a partir com outra herdada do
mesmo fardo e deptin todo a lon-
ga Lima, vista e avaliado, pelo
perfeito conhecimento do avali-
ador, na quantia de cinquenta
mil réis. 70000
al. 21. A formula maneira 70000
sendo já tonda, den a Lima 70000
mudanças para Condição
distribuição e avaliação de bene-
fícios desta Diocese, e de-
clarou que na Cidade de São
Francisco ha chom freguesia de
Caxoeira pertencente ao monte, a
vista do que designou o freguesia
vista em aditamento para sua
deliberação, notificando a sua par-

porta e amaldiçoado, de que,
 para Corretor, mandou o mesmo
 Sr. Laurar este Auto, que todos
 os magnos, fazendo oraçoes, de
 maldizida vinha e herdeira
 Honra seja de Jesus, por suas
 saberes e condicoes, e todos os
 nhais Ribos. Que Jesus, Joly-
 Carlos Machadinho da Vinha, e
 Olivaes e porcos.

Viriato de Gossard
 Alvaro Ernesto de Oliveira
 João Christino de Souza
 Ins. P. Dr. Filad
 Manoel Machado Lima
 João Machado Lima
 Antonio Machado Lima Sobrinho
 José Machado Lima

Certidão
 Certifico que ratificam
 pessoalmente a toda a inte-
 ressada, ao Curador Geral
 e bem assim aos senhores
 para o fim Donatario da
 vossa ingenuidade, e da
 vossa ciência e a don-
 dea e a vossa
 de 1870.


 10c
 John George ...
 ...



Ante de descripção e
qualificação dos bens exis-
tentes nesta Cidade.

e sumo do levantamento de
 vossa Excellentissima Christo
 de mil e oitocentas e setenta
 e cinco, em vinte e um de
 março de mil e oitocentos, na
 Cidade de São Paulo, na
 Rua da Graça, do Rio
 de São Francisco Xavier
 do sul, na Casa do extinto
 Doutor João de Sá, on-
 de foi lido a foz de Ar-
 gando Trezeiro subli-
 to em exercício a Omen-
 te Reinaldo Gomes Pa-
 ras, Comissário de
 São Paulo, e o nome no
 meado, e ali achando-
 se, tem bem presente a
 vossa inventariação e
 na e havia de consen-
 tar a vossa de São
 e os Comissários de
 e Francisco Christino de
 ga e o herdeiro Manoel Ma-
 chado Lima, e vossa de
 demais interessados, con-
 tinuando na escritura
 avaliação das bens da
 da mesma seguinte:



D: 0704000 Transfôrta de g. 1a

seguinte.

D: 0704000 Transfôrta de g. 1a

a. 21. Uma parte de en-
sa terra dita a p. ma da
Lagoa, coberta de telha, edi-
ficada sobre paredão de
pedra e cal, vindo por a-
cobar, portando por am-
bo os lados com divisões
herdeiros de finado e al-
guinho de Langa Lima;
Disto e avaliada em cem
mil reis.

a. 22. Uma
clita de clita glita, dita
a p. ma da Lagoa, cober-
ta de telha, edificada so-
bre paredão de pedra e
cal na frente, em três
estados, portando por am-
bo os lados com divisões
herdeiros de Langa Lima;
Disto e avaliada em cinquenta mil
reis.

D: 0704000

De por esta maneira
a mencionada inven-
ta riante por finda a de-
scrição e avaliação de
uma de seu explote en-
cal. Do que, para con-
tar, mandou o juiz en-
cargar da g. 1a que as-
signaram, fazendo o por
D

porão e a paga da mesma
 vivenda não a cobra.
 Orenor e herdeiros Manoel
 Machado Lima. Ou João
 Polycarpo e Machado da Silva
 etc, assinados e assinados.

Manoel Machado Lima
 Manoel Machado Lima
 Manoel Machado Lima
 Manoel Machado Lima

Conclusão.

Immediatamente a fazer
 esta entre conclusões e
 brevidade, de que não
 se trata. Ou João Polycarpo
 e Machado da Silva
 assinados e assinados.
 Ou etc.

Feitas as ultimas declarações
 verbais em conselho. Item.
 Bachyante de São.

Data.

Em trinta dias da
 dita mes e anno, na
 cidade de Santos, por parte
 do juiz de Empenho Frei-

Teu em substituto em
vicio a Oliveira Rinaldo
João Soares, me foram
entregues pelo senhor com
a este seu pacho. Retiro de
que não vale mais. Eu,
João Soares, Marchado
Oda Soares, por mim a quem

Contidam
Contidam que, por todos
a Contidam do seu pacho
Retiro, in limine por conta
a firma inventaria não
e bem assim por qual
adorno, do que bem sei
entre si e com o dono
d. O Soares, do de Junho
de 1875.



João Soares, do de Junho

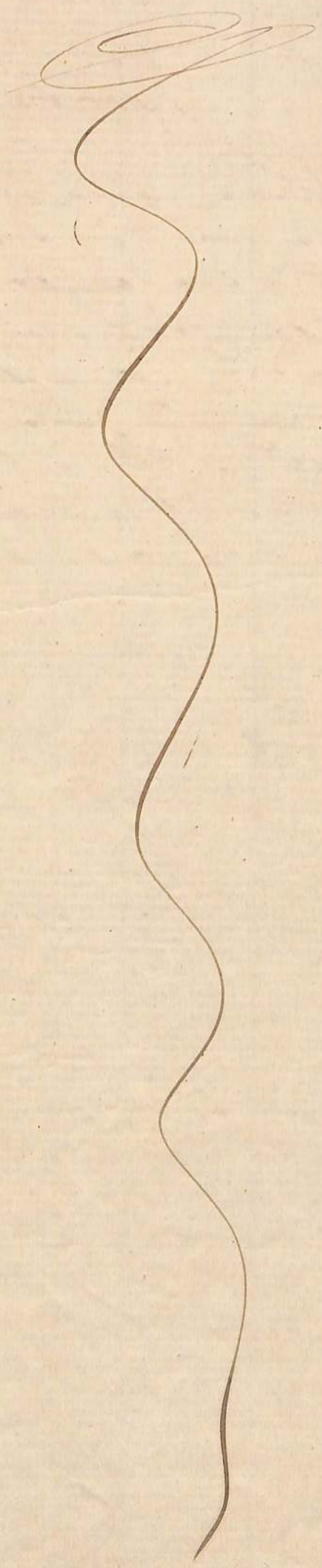
O como de ultima de
O Soares e Soares e
da inventaria.

Esta foi no dia do
de Junho do sobredito
ano, nesta Cidade de
e Casa de nome de João
3

[illegible]

Quem a dita carta e por-
tada fozia de torica do
mesmo juramento que pres-
ton. O Pilosculado
re. e Hermandade de
Chirre e de Maiores
Christãos de Longos
com bom dompado e com
fora dita que ella a mello
que entendiam em sua
degracia e a hanc
em aliada de toda a bene
da presente inventario,
que fozia mesma inven-
tario e sua forma
a presente e indica-
do, e que foziam esta de
claração de a mesma ju-
ramento que se foziam
dele como se a ordi-
naram, e a que don foz
fiz esta carta que a mello
naram, fozendo o de re-
go e a mencionada de
com por nos e a mello
com e a mello e a mello
e a mello de Lima. Com foz
Pilosculado e a mello de
Pilosculado, e a mello de

Manoel Machado Lima
Alfonsu de Almeida
Cham. Christine de Souza



fundada.

Logo na mesma dia, viz.
antes e logo a retro declaradae,
juntar a carta entre os docu-
mentos em frente de numero
um a sete, que todos as di-
ante se segue, de que faço
este testeo. Em São Pol-
cario, Machigela da Lousã,
proximamente quarenta.



15
1881
A. de L. Fran. 10 de Junho de 1881

Conta do Vigário por entrega de finanças
de Francisco e Thuchas Lima em cada anno
deste anno

Incommodação cantada em

Casa na Igreja 20000 f

16000

A fabrica 1000

4000

Officia cantada de requiem com
o corpo presente

16000

32000

Trinta e tres mil reis

Vigário O Vitoriano Fran. de L. Fran. 10 de Junho de 1881





962

16

S. Francisco 4.º de junho de 1875 -

A Vossa do finado Benvenuto Albino^{do}
Lima

A Eutocio Ben. J. Raposo De

Import. da clinica para o bino de
corpo prout, encaminhação na
gruza e em car^{as} do m. finado - 45.000

Arrojo da Estancia
A Manoel do lado Lima



Eutocio Ben. J. Raposo



113

11

Por D. Co
 D. " " 3 de Junho de 1875

A Sra. D. Anna Angelica da Jesus

A João Paiz da Cunha Bonfinses D.

Terço da mortatka, e da vestia e corpo de seu	
firado grande D. " Machado Lima	80000
Armação da casa p. ^a e m. ^a firado	100000
Aluguel da casa " " "	30000
Summa	230000



João Paiz da Cunha Bonfinses



^{27. 4}
Os herdeiros do falecido Sr. Francisco
Machado Lima — Recebem

1875.

Mais 17 - Despesa reclamada, durante o dia 2 R\$ 2000

" Idem pela tarde - gratuita -

" 18. Idem reclamada, durante o dia 2 " 2000

Idem pela tarde - gratuita -

Assistencia p.^a horas differ. mais
noites de 17 p.^a 18, e de 18

p.^a 19

" 15000

Medicamento empregado nos dias

2 dias e 2 noites

3500

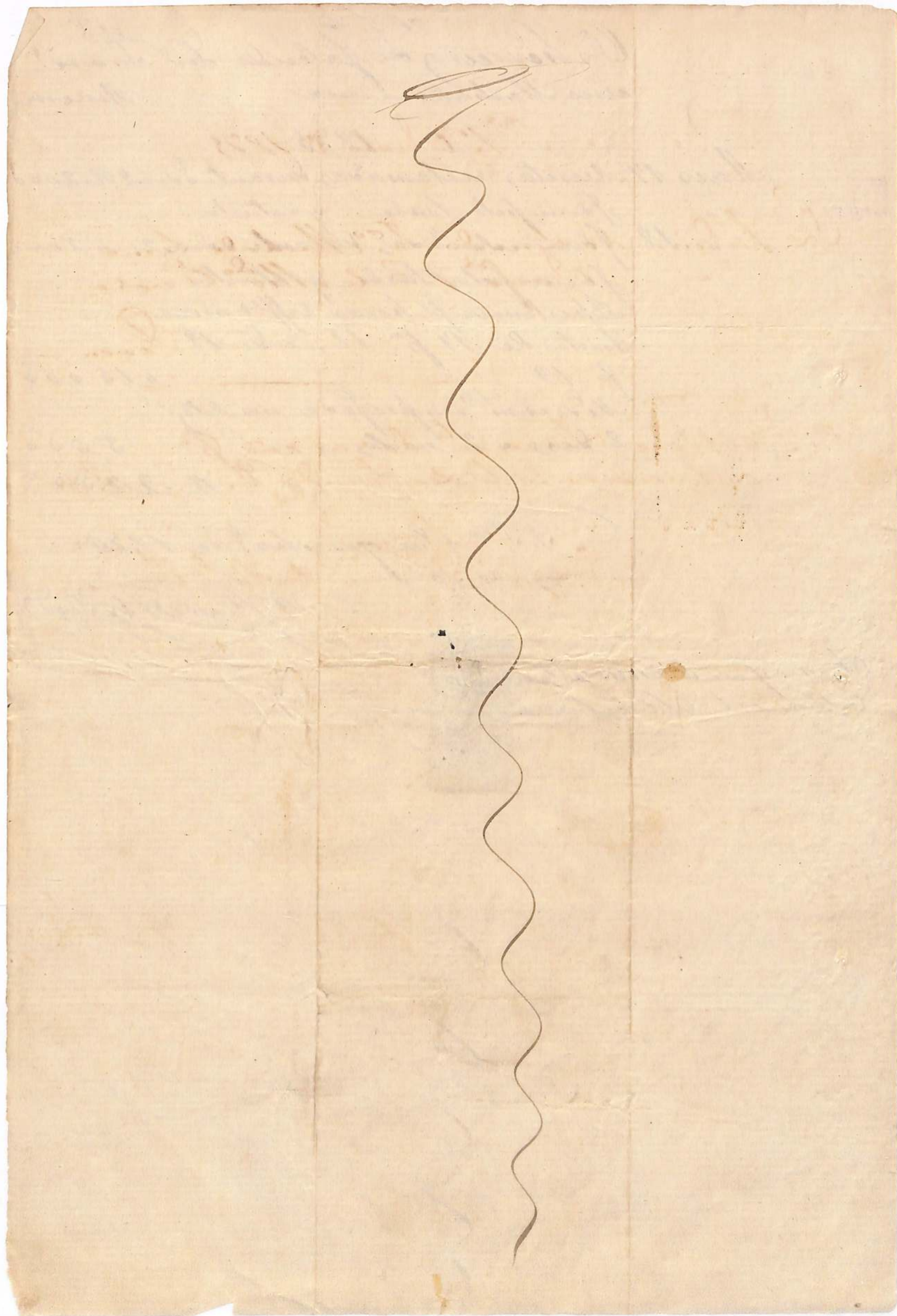
R\$ = 22.500

O. S. Feos de junho de 1875

R. Soares de Figueiredo

Arrogo da inventariação
e Manoel Machado





1205
S. Paulo 1.º de Junho de 1875

Os herdeiros do finado Fr.º Machado Lima
a
João Fr.º de M.ª C.ª
Senhores

Reitio e firman.º do caixa nº 1
o entranhamento de desfinado Cai — 12000

João Fr.º de M.ª C.ª



1791

De l'Assemblée Nationale
Le 1791

Paris

Le 1791

Le 1791

Rio de S. Francisco 2 de Junho ^{N.º 60} de 1875 20

0 *Int. Manuel Oliveira Lima* Comprova
proprietário de um Sai Fran. Oliveira Lima
a JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA

Com loja de Fezendas, Ferragens, Armarinho, Molhados, etc., etc.

RUA DA PRAIA N.º 3

Pagavel ao prazo de-----mezes, e na falta, mais o premio de-----por cento ao mez, pelo tempo que se conceder.

Typ. de Guimarães & Comp.

Rua do Sabão N 26

Manuel de 46 toques
em gasta 3 3/4

200

9.200

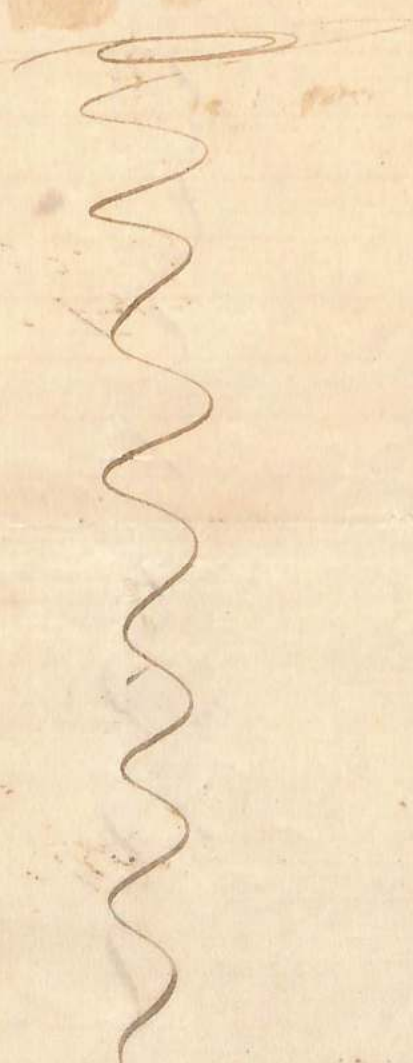
7.800

16.000

R3



José Antonio Oliveira



1848

1848

1848

São Francisco 2 de Junho de 1875.
a Viuva de finado Francisco Machado Lima, Para o
Funeral. Suora Lima & Simão. Din

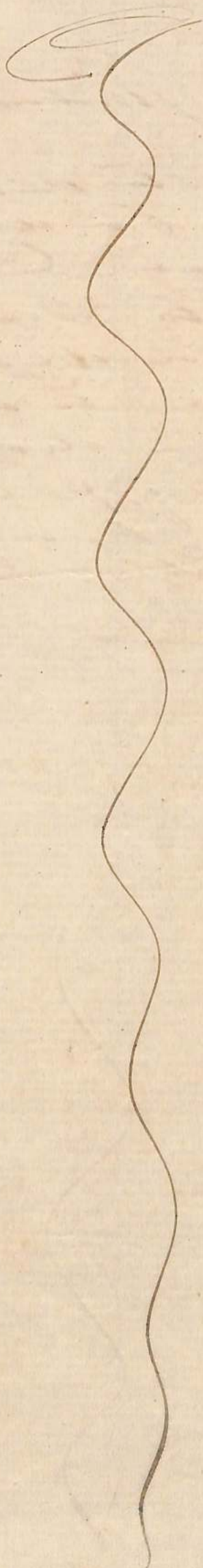
1875

Mais	19	10 Vellas de cera de 3.000	a 100	21400
"	"	2 1/2 " " finta e finta	" 400	2800
"	"	6 Taboa " Caneta	" 600	34600
"	"	12 1/2 " " surtidas para finta de Cairas	1500	214500
"	"	21 1/2 " " galho largo	320	6720
"	"	2 1/2 " " " Santa Cruz		24000
"	"	250. Tinta deitada		10000
"	"	200. " finta		8320
"	"	Pagamentos ao Banco (aportado a Cingum)		4640
"	"	1/2 1/2 de surtidas de finta, p ^a recitativa de finta de 2.400		104.800
"	"	Pagamentos ao Com. Capataes, de 1/2 p ^a de finta p ^a finta		60000
"	"	1 Carta de finta		8200
"	"	1 1/2 de cera em vellas de 3.000	a 1.500	104.200
"	"	1 Vella " " de 1/2		14000
"	"	Taboas para mesa de Cairas		12500
"	"	1 1/2 de Cardozo finta		1640
"	"	3 1/2 de finta de cal p ^a a catuacurba de finta		14120
"	"	1/4 de finta		8340
"	"	Pagamentos ao Pedroco p ^a finta e catuacurba de finta		64500
"	"	450 Tijolo " " " "		24000
"	"	Pagamentos ao La Cristas. Com. da Conta, no poder		34400
"	"			1114280



Suora Lima & Simão



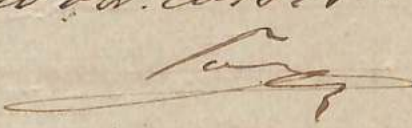


Justiça.

For assignada a dia do mez
de Setembro do notorio dito
anno, na dita Cidade e car-
torio, junto a corte entretida
na applicação das achadas, e
um documento com a, e a
quanto na diante de de-
que, de que fizesse ali termo.
Foi para o Juiz de Thesouro,
da dita Cidade, por nome de nome,

Mmo. Senr. Luiz de Orphão.

Diz João Miguel Machado, que o finado irmão do suppa. Francisco Machado Lima, lhe fez a dever a quantia de cento e oito mil réis; e como se está por este Luiz procedendo o inventário do mesmo finado, por isso o suppa. requer a V. Sa. se dignar mandar que a respectiva viuvez e mais interessados respondão nesta sobre a veracidade da conta, e com tal resposta vindo se esta aos autos, repare se a quantia para pagamento do suppa. Deste termos

Como requer. Stm^{to}
9 de Abr. de 1855


P. a. V. Sa. deferimento

J. P. M. de

Rio de S. Jan. 9 de Setembro de 1855

João Miguel Machado



Proff. J. d. Ophel

Comendamos Com agra
que a supp. por ser o da
Dm a Divid. D. Francis
7 de Setembro de 1875.

Proff. da emman. D. An-
nap Maria de Jesus

Benjamin Francisco de Lope
Machado Machado Lima.
João Machado Lima.
Antonio Machado Lima Sobrinho.
José Machado Lima.

Proff. Maria Lucia de Jesus.
" " Francisco de Sousa Lima.

A vista da importação da nova circunscrita e mais hereditária, concordando
que a admittida a divida equitativa, salvo melhor juizo
A Fran. 10 de Setembro de 1875

Quemados Simão
Antonio Luis, Lebon

Officio do Juiz de Officio.

Off. Anna Maria de J. em, mam tarian li dos
 bem que ficaram por pagamento de seu
 Manoel Francisco Bastado Lima, a Curo in-
 stancia se nta procedendo por nta puzo.
 Que pagando parte do a curo os bem lina
 Santa do documento pinto e tudo os m
 moe bem sido avaliados na pua e m
 po e por isso nao ficando sem nova
 mnti avaliados. sm por isso a Supp. de
 Quora a S.ª de digue mandor em p
 to nta Com o dicto documento ao Supp.
 chiro Autos digas ao parte sobre a descri-
 pcao e a valiaçao dos bem do extinto Ca-
 zat, bem como facas os seus poidos, mar-
 cando para isso S.ª dia 1.ª a auctimcia
 de atimpaçao de partitlho.

Vista nos autos. D. a S.ª S.ª differimento
 Anno. 16 de Maio 1845

Luiz

Arrogo da Supplicação

Manoel Bastado Lima





José Estevan de Miranda Alvarado,
eximio Substituto de de Ophirios,
nata Cidade de Santa Aurora de
Graça do Rio de São Francisco Pa-
raíba Sul RJ.

Certifico que remendo os autos de
 inventario dos bens do finado Agos-
 tinho de Souza Lima, n.º 111, e a-
 cta á folhas quarenta e uma verso
 e á folhas quarenta e duas verso, a
 folha de pagamento do legittimo
 do herdeiro Francisco Machado
 Lima, o qual é em these termos
 adverbium, o seguinte: Pagamen-
 to feito ao herdeiro Francisco Ma-
 chado Lima, do quantum de um
 cento e quarenta e tres mil nove cen-
 tos e tres reis, com que a margem
 se sabe. *Carera em seu pagamento. 1203/903*
 to a terra, a parte do Caza do muge-
 nho de pillar arros. Contiguo a da
 residência com pilares e alvenarias
 de pedra. Est. descrito sob au-
 mento vinte e nove, por quantum
 de um mil e seis centos e sessenta e
 seis reis, com que a margem se
 sabe. *Carera em sua parte do m- 44/566*
 gundo de pillar arros. Descrito sob
 o numero trinta, por quantum mil
 seis centos e sessenta e seis reis, com
 que a margem se sabe. *Carera 10/566*
 sua parte do aqua que move

move alguns descriptos sob o nu-
mero vinte e sete, por cinquenta mil
50,000 reis com que a margem se sabe. Ha-
verá duas partes dos acessórios de en-
guinhos de pillar arrôr. Constante de
vinte e seis pequenos já estragados
por dez mil reis, três peças para de-
posito de arrôr por seis mil reis, e
três visto e avaliados por dez cascos
mil reis, duas partes Cincomilhe-
sentos e trinta e três reis, com que a
5,333 margem se sabe. Haverá um ta-
cho grande de cobre em bom uso, pe-
sando cinco kilos, visto e avaliados
a mil e duzentos reis cada kilo, to-
do por seis mil reis, com que a mar-
gem se sabe. Haverá uma meça
de sedro com uma gaveta, medindo
um metro e um decimetro de con-
primeto, avaliado por três mil reis
3,000 com que a margem se sabe. Haverá
um sofá descripto sob o numero
vinte e sete, por seis mil reis, com que
10,000 a margem se sabe. Haverá duas ca-
deiras descriptas sob o numero trinta
e sete, por seis mil reis, com que
6,000 a margem se sabe. Haverá uma
meça de jacarandá comprida tornea-
do, duas gavetas, unificada com de-
zinta e oito centímetros de comprimen-
to, e quarenta e seis de largura, descripta
sob o numero trinta e nove, por
nove mil reis com que a margem

margem de Sabe. Curra Sesun
 9,000
 taras milhor de terras de frente com
 tre mil e trezentos metros de fundo no
 sitio do rendimento no lugar denomi-
 nado Estim de Frias, com as suas
 aperturas para o Centro a terra de tor-
 te, entre os quintais já partilhados,
 pelo interior do presente muni-
 cipio, avaliada a mil e cento e oitenta
 e dois cada metro, e duas por cento
 e dezasseis mil nove e oitenta e cinco
 e oitenta e dois, com que a margem
 de Sabe. Curra na Caza terra 119,988
 Cita a terra do Sabe de toda a cidade nu-
 mero quatro, medindo a mil e trezentos de
 frente e quatorze de fundo, compre-
 hendendo a varanda que não é fo-
 rada nem arrotada nem assoa-
 lhada, com uma porta e duas ja-
 nellas na frente, sendo as paredes
 tanto de frente como de fundo
 de pedra e cal, assoalhada e forrada,
 com o quintal na extremidade da frente
 para o muro do hospicio até os
 terrenos de Orla Tercio, confren-
 tando pelo Sul com Caza de her-
 dia Maria Escalante da Tercio
 munto, cujo sitio é de mesma por-
 tação, e pelo Norte com Casa de her-
 dia do presente espolio cujo
 sitio é de parede franceza, ava-
 liada por dois e oitenta e seis, sacri-
 ficando o numero quatro e oitenta e seis

200,000 milreis, com que
a margem de Sake. Havendo nota-
tor do escravo Gregorio, Gicula,
pardo, com cincoenta e seis annos
de idade, matriculado em data de
vinte e um de Junho de mil oitenta e
setenta e seis sob o numero
seis e setenta e trinta e cinco de ordem
do matriculo, e cento e setenta e de-
zessas, avaliados por vinte mil reis,
descriptos sob o numero vinte e
quatro, seis mil reis com que a
margem de Sake. Havendo um

300,000 milreis, com que a margem de Sake.
Havendo no divido de Joao dos An-
tos, quanto mil reis com que

40,000 a margem de Sake. Havendo no
reprezente do herdeiro Joao Vignol
Bachas e quanto de trezentos
e noventa mil e setenta e quatro
e nove reis, com que a margem

390,249 de Sake. E por este maniero
heum irad elle Juiz e partidor por
dita feita a legitima do herdeiro
Francisco Bachas Lima. E he
melino foyr a Tinhaes, acrei-
ta e substituta e subscrit. E he
cellino Vitor, Coudado. Tatorino
Rodrigues de Coudado. Pompeio
Nao mais nem menos de Coudado
Tinhaes no ditto foyr de pagamento
to, que deve e foyr de pagamento

extrahe do original e posto ad-
v. bem, a quem me reporto, e com
a qual conferi. Rio de São Fran-
cisco em 11 de Setembro de 1875.
Eu José Estevão de Almeida e
Oliveira, escrivão substituto
que o escrevi, conferi e assig-
nei.

	Sello
Pago de sello proporcional	2000
Item sello fixo - -	000
	2000

José Estevão de Almeida e Oliveira



Conferido
Oliveira

P. 2.500

[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly a list or account.]

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or name.]

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or name.]

Conclusão.

Assim de parte de mim da mes-
ma de parte do subscrito
amo, regata Cidreira e
Carolina, faço entre ambos
Conclusão em favor de Orgão
terceiro substituto em ser-
viço o Sr. Antônio Almeida
Gomes Cavalcanti, da que ha-
ver este termo. Em João Vello-
so, 15 de Novembro de 1845,
assinados os referidos.

Assinados

Visto no Conselho Geral dos Officiaes.

A 15 de Novembro de 1845

Assinados

Data.

Immediatamente me fa-
zão saber entre ambos, por
parte do mencionado juiz.
Com a honra de parte de mim.
de que faço este termo. Em
João Velloso, 15 de Novembro
de 1845, assinados os referidos.

Assinados

O local de parte de mim da mes-
ma de parte do subscrito
amo, regata Cidreira e
Carolina, faço entre ambos
Conclusão em favor de Orgão
terceiro substituto em ser-
viço o Sr. Antônio Almeida
Gomes Cavalcanti, da que ha-
ver este termo. Em João

Assinados

João Polycarpo Machado
da Paizão, gerenciar e gerir.
Ora em 17 de Setembro de 1875.

Concordo com o processo, e peço para o oficial
terras nos de N.º 15 -

São Francisco 17 de Setembro de 1875

O Curador Geral

Gustavo Luiz Leber

Data.

O logo, por parte do meu
curador, Curador Geral,
me foram dadas as terras
da Comarca em Officio de
procurador, que fazes este ter-
mo. Ou João Polycarpo
Machado da Paizão, gerenciar
e gerir.

Continuação.

O logo, de acordo com a ordem
dada pelo Curador, Curador
Geral, e Curador, que faz
este termo, com a Comarca, no
fundo da Officina Terceira
da Comarca em Officio de
procurador. Curador Geral,
varela, que fazes este ter-
mo. Ou João Polycarpo Ma-
chado da Paizão, gerenciar
e gerir.

Ora. O Curador.

Elle a été adieu et d'écouter pour à l'heure
en de portilha.

San Francisco 2 de Setembro 1875

Data.

Immediatamente, por parte
da (Mancinella) fuz, me fo-
ram dados este entre com-
um despacho supor de qua-
quero este termo. Em San Pa-
ulo, por (Mancinella) fuz, fuz,
acordada a governo.

Certidão.

Certifico que, por toda a dor-
thenda da (Mancinella) supor,
intimou (Mancinella) inteira vi-
ua inventariante, e a toda
os herdeiros de (Mancinella) fuz,
assim como notifiquei em sua
própria fuz, e a (Mancinella)
dor fuz, por parte da
orphan, do que todos fuz
com bem scientes, e de fuz,
São Francisco 2 de Setem-
bra de 1875.



João (Mancinella) fuz, de fuz

o Estado da Imprensa de par-
tilha e andamento dos inter-
vistos.

[illegible]

que se acha futo na presente
inventario. e a vinda e fuma
abaira de fuma requero para
na a pagamento de uma duca
da seguinte: Reparação que
é a devida para Miguel Machado,
o domo fuma, a casa do vi-
ta do residencia, todos os co-
reis, engenho e, os Canhões e
canhões que se acham de deposito
na fuma, o Canhão, uma moça
de Ocho Constante e fuma vin-
te e cinco uvas, a parte da ca-
sa sob numero vinte e um, me-
tade das duas partes da enge-
nha de fuma arroyo na fuma
indivisa d'agua e mais objectos
ali existentes, respondendo a fuma
se para pagamento das devidas
fuma, e a herdeiros fuma
e Machado Lima requero
para pagamento de uma duca
da seguinte legitima e seguinte:
Metade das duas partes, e da par-
te d'agua existente na fuma,
uma parte na casa da fuma
da fuma, uma Caduim, e o mais
que fuma fuma fuma fuma
fuma na fuma da residencia,
a fuma fuma fuma fuma
fuma requero para pagamento
da devida legitima e seguinte:
Uma parte na casa da fuma

uma das casas, uma maza de ja-
Carandá com fogos terminados,
e a parte em terras no alio da
residência. O herdeiro João
Machado Lima requererá pa-
ra pagamento de sua legi-
tima seguinte: Metade das
partes das mazes e moinhos
existentes no Rio,
a parte da casa situada em
do Ganga e a parte na re-
passagem que deu para na
divisão do Rio do Alto Mo-
nol do Crato. O herdeiro
João Antonio Machado Lima
debruça requerer o paga-
mento de sua legítima por
bens seguintes: Uma par-
te na casa e partes das
e das e a parte em terras no
alio da residência. O her-
deiro João Machado Lima re-
querer o pagamento de sua
legítima por bens seguintes:
Uma parte na casa da ma-
za das, uma cadeira com
mantele de pattrinha, meta-
de de agora e terras existen-
te no Rio, e o moinho
que lhe pertence pertenciam
seu no alio da residen-
cia. Viesse firmemente a
requerida assim que lhe ager

Contrato.

Dez quatorze dias da mza d.
outubro do mesmo anno, fago
nesta Cidade e Mon Cantorio,
entre outros Contratos ao juiz d.
Exphao teracis do Altilito em
exercicio a Conante Rinaldo
João Cavaria, de qto baço
este termo. Que João Polycarpo
Abacunda de Páris, acorina
e acorina.

Outro em 14 de Out. de 1875.

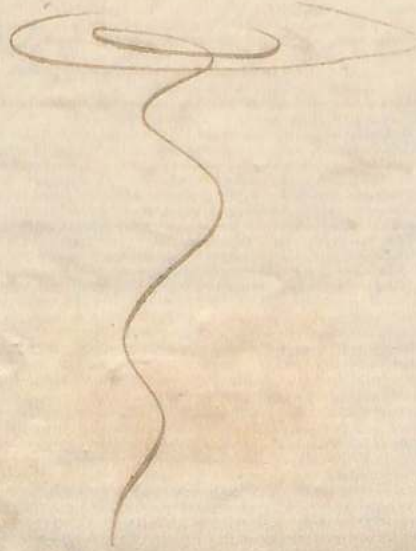
Vistas as partes em curador gref.

Outro em 14 de Out. de 1875.



Data.

Dez quingze dias da outubro
do mza d. anno, nesta Cida.
de Cantorio, fago fante d.
mencionada juiz, me foram
entregue esta entre com o
conclapacta supra, de que
fago este termo. Que João
Polycarpo Abacunda de Páris,
acorina e acorina.



Certidão.

Certifico que, em cumprimento do despacho de V. Exa. intimado pessoalmente a minha inventariante e bem assim a todos os interessados herdeiros de maior idade, para, por termo nos autos, dizerem o que fora bem de seu direito acerca do presente inventario, da que todos ficaram bem contentes, em 20 de Setembro de 1875.

O Juiz

João Pimenta da Silva



Onde se declarou.

Em vinte e cinco dias do
mês de Setembro da anno
de mil oitocentos e setenta
e cinco, na Cidada de São
Paulo, na Senhoria da Praça da Faria
de São Francisco Xavier do
sul, em meu Cartório, compare-
ceram a minha inventari-
ante Anna Maria de Souza
herdeira Manuel de Souza

deigo Manoel Machado Lima
Tha. Maria Souza de Jesus
João Machado Lima, vto.
Antônio Machado Lima sobri-
neto, e José Machado Lima
e filhos, foi feita uma
da mais brevemente a digres-
são a respeito a qualida-
de como do br. e devida
Constituição da presente in-
ventário, com o que de Con-
formação, e já tinham fi-
to uma pedida, como do
Anta. Conata. De Dona cu-
sim a deidade, da que
tudo don. fe. Terceira
termo que todos os signam,
fazendo também a pro-
sta mencionada, como a her-
deira Maria Souza de Jesus,
por não saberem quem
a herdeira e Manoel Macha-
do Lima. Por João Vto.
Doutro Machado da Vi-
rao, e de sua e geram.

Manoel Machado Lima
João Machado Lima
Antônio Machado Lima Sobrinho
José Machado Lima

Ordem de vista.

Immediatamente faço saber
vobos Com vista ao Comendador
Joaquim do Espírito Santo e Capitão
João Baptista Luiz Libon, de
que sauo este termo. Cabido
Polycarpo Machado da Silva
Lima, escrivão e escrevi.
Em 25 de Setembro de 1875.

Confirmando a minha resposta a f. 28 verso, e requeiro que
o seu partido tenha em vista não haver razões a favor
do oposto, por ellas serem em geral contrarias a receber.

Em Funchal 26 de Outubro de 1875

João Baptista Luiz Libon

Dado.

Aos vintes e seis dias da
republica de 1875, e termo, n.
esta Cidade de Funchal, por
parte do Juiz de Funchal, Comendador
Joaquim do Espírito Santo, me foram en-
tregeres sobre estas coisas a
uma resposta suppondo que
saue este termo. Em Funchal
Polycarpo Machado da Silva
Lima, escrivão e escrevi.

Conclusão.

Immediatamente se faço
conclusão ao Juiz do Espírito Santo
terem substituto em ser

Certidão.

Certifico que, portados a Con-
linda do d.º e a d.º e a d.º, in-
vini e juramentados ao parti-
do do juizo, os Curadores Ge-
raes d.º e d.º, e bem as-
sim ratificaram em duas pro-
prias pessoas a venda inven-
tariada e herdada de mori-
bidade, do que todos fica-
ram bem scientes e do q.º.
São Francisco, 29 de Outu-
bro de 1875.

João



João Togaay da Silva.

Acta de partilha.

Atmos da d.º e a d.º e a d.º, in-
vini e juramentados ao parti-
do do juizo, os Curadores Ge-
raes d.º e d.º, e bem as-
sim ratificaram em duas pro-
prias pessoas a venda inven-
tariada e herdada de mori-
bidade, do que todos fica-
ram bem scientes e do q.º.
São Francisco, 29 de Outu-
bro de 1875.

onde se achou a casa de seu Alvarado -
brasil nomeada Aim, e ali se
achando tambem presente
particular do Juiz Oitaviano
Rodriguez da Cunha Bompe-
re, procedendo-se a partilha
da dita herança antes da pre-
sente inventario, feita for-
ma seguinte: Logo, para
Oitaviano, mandando o mesmo
Juiz fazer este auto, que en-
signou com a menção do
particular, a respeito da par-
te. Eu João de Campos da
Chapada da Pádua, escrevo a
carta.

Assinado em Pádua
Saturnino Nogueira de C. Bompeire

Justada.
Immediatamente feita a
dita carta a respeito da
herança em frente de que fa-
ço este termo. Eu João de
Campos Machado da Pádua,
escrevo a carta.

Wm. S. Luis & Co. Boston

Dez Anna Maria de Jesus
 vigentamente dos bens por faleci-
 mento de seu marido Francisco
 Machado Lima, que naí tendo
 por esq. uicimeto descrito as se-
 guintes dividas activas. Primeiro
 Manoel da Costa 450 427 reis,
 Francisco Xavier da Silva 10000 reis,
 e Francisco Canabro
 Baens 25000 reis, veni por mis-
 desta Regencia atsa de ligue
 mandar pinter este dos autos
 e attende na partilha, como e
 de direito.

Por de 27 de 3 de 44.º E. R. M.

~ ~ ~

Amo de 1844
 Manoel Machado Lima



Calculo da Partilha

Acharão elles Juiz e Partidor impor-
tar os bens discriptos no presente in-
ventario na quantia de tres contos du-
zentos e cincoenta mil e seiscientos ré-
is, com que a margem se sahe. Acha: 3:250:600
rão mais importar os bens constantes
da certidão de folhas vinte e cinco a
vinte e seis e verso na quantia de
um conto duzentos e tres mil nove-
centos e tres réis, com que a margem
se sahe. Acharão mais importar as 1:203:903
dividas activas de folhas trinta e cin-
co na quantia de oitenta mil qua-
trocentos e vinte e sete réis, com que
a margem se sahe. Acharão mais que 80:427
summadas estas tres parcelas, vinha
a ser o monte mór da quantia de
quatro contos quinhentos e trinta e
quatro mil novecentos e trinta réis Monte mór
is, com que a margem se sahe. Acha: 4:534:930
rão mais que deduzindo desta as divi-
das passivas de folhas quinze, vinte
e um, e vinte e tres na importan-
cia de quatrocentos e quarenta e tres
mil oito centos e quarenta réis, com Dividas Passivas
que a margem se sahe, ficava o mon- 443:840
te partivel da quantia de quatro
contos e noventa e um mil, quatro-
centos e cincoenta réis, com que a mar- Monte Partivel
gem se sahe. Acharão mais que divi- 4:091:450
dido este em duas partes iguais e a
meação da inventariante da quan-

quantia de dous contos e quarenta e
Mieação cinco mil setecentos e vinte e cinco
2:045.725 réis, com que a margem se sabe. A-
charão mais importar a mieação do in-
ventariado na quantia de dous con-
tos quarenta e cinco mil setecentos e
vinte e cinco réis, com que a mar-
gem se sabe. Acharão mais que es-
ta dividida em seis partes iguaes, -
tantas quantos são os herdeiros ca-
be de legitima a cada um, a quan-
tia de trezentos e quarenta mil no-
Legitima vcentos e cincuenta e quatro réis,
340.954 com que a margem se sabe. E por
esta forma houverão elles juiz e Par-
tidor este calculo de partilha por
feito, para na confordid digo pa-
ra na conformidade delle se fare-
rem os pagamentos respectivos, ob-
servando-se a maior igualdade
possivel. E para constar fiz este
termo em que ambos o assignarão.
Eu Manoel Benedicto Gomes de Espi-
randa escrevente juramentado, o
escrevi. E eu Joao Polycarpo
Abachado da Paizão, escrivão
da o subscreevi.


Saturnino N. de A. & C. Comp. eir.

Folha de Pagamento feito ás dividas passivas na quantia de quatrocentos e quarenta e tres mil quatrocentos e oitenta réis, com que a margem *Dividas Passivas* se sabe. Haverá em seu pagamento 443:480 na repositição da Viuva Anna ellaria de Jesus a quantia de quatrocentos e quarenta e tres mil quatrocentos e oitenta réis, com que a margem se sabe. Somma a quantia 443:480 de quatrocentos e quarenta e tres mil quatrocentos e oitenta réis, com que a margem se sabe. E por esta maneira se far o pagamentos das dividas passivas, do que assignou o Juiz com o Partidor. Eu Manoel Benedicto Gomes de ellivanda, o escrevi. E em Joao Polycarpo Machado da Paizão, o subscriptor.

Luiz
Saturnino Aze. da C.ª Bomfim

Folha de Pagamento feito a viuva inventariante Anna ellaria de Jesus de sua meação na quantia de deus contos quarenta e cinco mil setecento e vinte e cinco réis, com que a margem se sabe. Haverá em seu pagamento um tacho de cobre, usado, discripto sob numero um, visto e avaliado por cinco mil réis, com que a margem se sabe. Assim ma- 5:000

mais um forno de cobre, usado, descrito sob numero dois, visto e avaliado por vinte mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma mola, usada, com cinco palmos de comprimento, descrita sob numero tres, vista e avaliada por tres mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais seis mochos, usados, vistos e avaliados a seiscentos réis cada um, descrito sob numero quatro, e todos por tres mil e seiscentos réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma bolandeira com seus accessorios, tudo em máo estado, descrita sob numero cinco, visto e avaliado por vinte mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma prensa de um só furo, usada, descrita sob numero seis, vista e avaliada por dez mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais um engenho de moer canna, coberto de palha, usado, descrito sob numero sete, visto e avaliado por trinta mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma marqueira, usada, descrita sob numero oito, vista e avaliada por cinco mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais um escho, usado, descrito sob numero nove, visto e avaliado por dois mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais um cavallo torcido, descrito

discripto sob numero dez, visto e ava-
 liado por vinte e cinco mil réis, com
 que a margem se sabe. Assim ma- 25:000
 is o escravo Sebastião, pardo, de qua-
 renta e um annos de idade, soltei-
 ro, criculo, roceiro; matriculado em
 vinte de Setembro de mil oito centos
 e setenta e dois, sob numero na re-
 lação trezentos e cinquenta, de ordem
 na matricula mil trezentos e trin-
 ta e quatro, e de ordem na relação
 um; discripto sob numero onze, vis-
 to e avaliado por quinhentos mil ré-
 is, com que a margem se sabe. Assim 500:000
 mais o escravo Gregorio, pardo, de
 trinta e um annos de idade, soltei-
 ro, criculo, roceiro; matriculado na
 mesma data, sob o mesmo numero
 da relação, de ordem na matricu-
 la mil trezentos e trinta e cinco, e
 de ordem na relação dois; discripto
 sob numero doze, visto e avaliado
 por seiscientos mil réis, com que a mar-
 gem se sabe. Assim mais uma ca- 600:000
 nã de figueira com quatro palmos
 de boca, em bom uso, discripta sob
 numero treze, vista e avaliada por
 trinta mil réis, com que a margem
 se sabe. Assim mais uma canã de 30:000
 guarajuba, com tres palmos de boc-
 ca, em bom uso, discripta sob nu-
 mero quatorze, vista e avaliada
 por vinte mil réis, com que a mar-

- 20.000 a margem se sahe. Assim mais vinte e nove braças e oito palmos de terras de frente no sitio da residencia no lugar denominado Lacco Grande, fazendo-o no mar, e fundos até o cume do morro, confrontando pelo lado do Norte com terras dos herdeiros do finado Mathias Jori dos Santos, e pelo do Sul com terras de Luiz Dias Bello; vista e avaliada a sete mil réis cada braça, discripta sob numero quinze, e todas por duzentos e oito mil e seiscentos réis, com que a margem se sahe. Assim mais a cara do sitio da residencia, com sessenta e oito palmos de frente e trinta de fundos, sendo vinte palmos coberta de telha e assoalhada e o resto coberta de palha e aterrada; edificada sobre esteios, paredes de pião a pique, já em más estado; discripta sob numero dezesseis, vista e avaliada por cem mil réis, com que a margem se sahe. Assim mais um rancho para deposito no porto, coberto de palha, com cinquenta palmos de frente e quinze de fundos, sendo metade soalhado, edificado sobre esteios, em más estado; discripto sob numero dezessete, visto e avaliado por vinte e cinco mil réis, com que a margem se sahe. Assim mais metade de uma parte na agua que move o engenho de pular arroz no sitio que foi do fallecido Agostinho de

de Souza Lima na casa contigua á
da residencia, cuja nascente é entre
o elleiro Grande e o do Indaia com to-
dos os pequenos regatos que desaguam
no mesmo estancamento; descrito sob
numero dezoito, visto e avaliado por
lo perfeito conhecimento dos avalia-
dores na quantia de setenta e cinco
mil réis, com que a margem se sahe. 75.000
Assim mais metade de uma par-
te no engenho de pilar arvor, no mes-
mo sitio, á partir com outros herdei-
ros do mesmo finado Agostinho de Sou-
za Lima; descrito sob numero vin-
te, visto e avaliado pelo perfeito co-
nhecimento dos avaliadores na quan-
tia de vinte e cinco mil réis, com
que a margem se sahe. Assim mais 25.000
uma parte na casa terrea sita á rua
do Sacco, coberta de telha, edificada
sobre paredes de pedra e cal, ainda
por acabar, partindo por ambos os
lados com diversos herdeiros do fina-
do Agostinho de Souza Lima, descrita
sob numero vinte e um, vista e ava-
liada por cem mil réis, com que a
margem se sahe. Assim mais uma 100.000
meza de cedro descrita á folhas vin-
te e cinco verso por tres mil réis, com
que a margem se sahe. Assim mais 3.000
um tacho descrito á folhas vinte e
cinco verso por seis mil réis, com que
a margem se sahe. Assim mais me- 6.000

metade de mais uma terça parte
no mesmo engenho descrito á folhas
vinte e cinco por oito mil trezentos
e trinta e três réis, com que a mar=
gem se sahe. Assim mais metade de
8:333 uma terça parte da casa do enge=
nho de pilar avon descrito á folhas
vinte e cinco por vinte mil oito cen=
tos e trinta e três réis, com que a mar=
gem se sahe. Assim mais metade de
20:833 uma terça parte da mesma agua
que move o engenho descrito á folhas
vinte e cinco por vinte e cinco mil
25:000 réis, com que a margem se sahe. As=
sim mais metade dos accessorios do mes=
mo engenho descrito á folhas vinte
e cinco por dois mil seiscentos e ses=
senta e seis réis, com que a margem
2:666 se sahe. Assim mais metade do dote
descrito á folhas vinte e seis na quan=
tia de cento e cinquenta mil réis, com
150:000 que a margem se sahe. Assim mais na
escrava ellargarida descrita á folhas
vinte e seis a quantia de um mil ré=
1:000 is, com que a margem se sahe. Assim
mais a divida de João dos Santos descri=
pta á folhas na quantia de quarenta
40:000 mil réis, com que a margem se sahe.
Assim mais a repropiação de João ellu=
quel ellachado descrito á folhas vin=
te e seis versos na quantia de trezen=
tos e noventa mil duzentos e quaren=
ta e nove réis, com que a margem se

se sabe. Assim mais a divida de Francisco Xavier da Conceição e Oliveira, discripto a folhas trinta e cinco na quantia de dez mil reis, com que a margem se sabe. Assim mais a divida de Francisco Carvalho discripto a folhas trinta e cinco na quantia de vinte e cinco mil reis, com que a margem se sabe. Somma a quantia de dous centos quatrocentos e oitenta e nove mil durentos e oitenta e dous reis, com que a margem se sabe. Repõe esta folha para pagamento das dividas passivas a quantia de quatrocentos e quarenta e tres mil quatrocentos e oitenta reis, com que a margem se sabe. Repõe mais para a herdeira Maria Luiza de Jesus a quantia de sessete reis, com que a margem se sabe. Repõe mais para o herdeiro Manoel Machado Lima a quantia de sessenta reis, com que a margem se sabe. E por esta maneira se far o pagamento a viuva inventariante Anna Maria de Jesus, do que assignou o juiz com o Partidor. Eu Manoel Benedicto Gomes de Oliveira, o escrevi. Em São Paulo, 15 de Maio de 1812. Manoel Machado da Silva, o escrevi.

390:249

10:000

25:000

2:489:282

443:480

017

060

Saturnino Ruiz da C. Rompido

Folha de Pagamento feito ao herdeiro
o ellansel ellachado Lima de sua li-
gitima na quantia de trezentos e
quarenta mil novecentos e noventa
e qu dize novecentos e cincoenta e
Legitima quatro réis, com que a margem se sa-
340:954 he. Haverá em seu pagamento vinte
e uma braças e sete palmos de ter-
ras de frente no sitio da residencia
no lugar denominado sacco grande, fa-
zendo-o ao mar, e fundos até o cume
do morro, confrontando pelo lado do
Norte com terras dos herdeiros do fi-
nado, Mathias Jose dos Santos, e pelo
do Sul com terras de Luiz Dias Bellos;
vistas e avaliadas a sete mil réis cada
braça, discripta sob numero quin-
ze, na quantia de cento e cincoenta
e um mil e novecentos réis, com que
151:900 a margem se sabe. Assim mais uma
parte na agua discripta sob nume-
ro de nove a quantia de cincoen-
ta mil réis, com que a margem se
50:000 sabe. Assim mais uma cadeia, dis-
cripta sob numero dize e folhas vinte
e cinco na quantia de tres mil réis
3:000 is, com que a margem se sabe. Assim
mais trinta e tres metros de terras de
frente discripta sob folhas vinte
e seis, avaliadas a mil oitocentos e de-
scito réis cada metro, e todos na quan-
tia de cincoenta e nove mil novecen-
tos e noventa e quatro réis, com que

a margem se sahe. Assim mais uma	59.994
parte na cara tercia da rua do Sacco,	
discripta a' folhas vinte e seis por cin-	
esenta mil reis, com que a margem	
se sahe. Assim mais uma parte no	50.000
dote discripto a' folhas vinte e seis no	
valor de vinte e cinco mil reis, com	
que a margem se sahe. Assim mais	25.000
no valor da escrava e Margarida a qu-	
antia de um mil reis, com que a mar-	
gem se sahe. Assim mais na repro-	1.000
ricao da viuva Anna e Maria de	
Jesus a quantia de sessenta reis, com	
que a margem se sahe. Somma a	060
quantia de trezentos e quarenta	
mil novecentos e cinquenta e qua-	
tro reis, com que a margem se sahe.	340.954

E por esta maneira se far o paga-
mento ao herdeiro Emanuel e Machado
Lima, do que assignou o Juiz com o
Partido. Eu Emanuel Benedicto Go-
mes de e Miranda, o escrevi. Em Jo-
ao Polycarpo e Machado da
Paião, o subscreevi.

Salvador da C. e Complices

Folha de Pagamento feito a her-
deira e Maria Luiza de Jesus de sua
legitima na quantia de trezentos e
quarenta mil novecentos e cinco-
enta e quatro reis, com que a mar-

Ligítima

340:954

a' margem se sabe. Haverá em seu pagamento trinta e seis braças e cinco e meio palmo de terras de frente no sitio da residência no lugar denominado Sacco Grande, fazendo-o ao mar, e fundos até o cume do morro, confrontando pelo lado do Norte com terras dos herdeiros do finado Mathias Jori dos Santos, e pelo do Sul com terras de Luiz Dias Bello; vistas e avaliadas a sete mil réis cada braça, discripta sob numero quinze, na quantia de duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cin-

255:850 conta réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma meça de jacarandá, discripta a' folhas vinte e cinco por nove mil réis, com que a margem se

9:000 sabe. Assim mais uma parte na casa térrea da rua do Sacco discripta sob numero dize a' folhas vinte e seis por cincuenta mil réis, com que a margem

50:000 se sabe. Assim mais uma parte no dote discripto a' folhas vinte e seis, a quantia de vinte e cinco mil réis,

25:000 com que a margem se sabe. Assim mais no valor da escrava Margarida a quantia de um mil réis, com que

1:000 a margem se sabe. Assim mais na repropiação da viúva Anna Maria de Jesus, a quantia de setecete réis, com

017 que a margem se sabe. Assim mais na repropiação do herdeiro Antonio Machado Lima, a quantia de cincuenta

de cinquenta e um réis, com que a mar-
gem se sahe. Assim mais na reporição
do Prophao Agostinho Machado Lima,
a quantia de trinta e seis réis, com
que a margem se sahe. Somma a qu-
antia de trezentos e quarenta mil
novecentos e cinquenta e quatro réis,
com que a margem se sahe. E por
esta maneira se far o pagamento a
herdeira Maria Luiza de Jesus, do que
assignou o juiz com o Partidor. Eu
ellancel Benedicto Gomes de Alveiranda,
o escrevi. Eu João Polycarpo
Machado da Silva, o con-
firmo.

051

036

340: 954

Salvador Brix. da C.^a Bomfim

Letra de Pagamento feito ao her-
deiro João Machado Lima de sua
legitima na quantia de trezentos
e quarenta mil novecentos e cinco-
enta e quatro réis, com que a mar-
gem se sahe. Haverá em seu paga-
mento quatro braças e seis e meio pal-
mos de terras de frente no sitio da re-
sidencia no lugar denominado Saco
Grande, fazendo-o ao mar, e fundos
até o cume do morro, confrontando pe-
lo lado do Norte com terras dos herdei-
ros do finado Mathias José dos Santos,
e pelo do Sul com terras de Luiz Dias

Legitima

340: 954

Dias Bello, vistas e avaliadas a sete mil
réis cada braça, descripta sob numero
quinze, e todas na quantia de trinta
e deus mil quinhentos e cincoenta réis.
32.550 is, com que a margem se sahe. Assim
mais metade de uma parte da
agua que move o engenho de pilar
arroz no sitio que foi do fallecido A-
gostinho de Souza Lima na cara con-
tigua a da residencia, cuja nascente
é entre o mouro grande e do Indaia,
descripta á folhas nove verso sob nu-
mero dezoito por setenta e cinco mil
75.000 réis, com que a margem se sahe. Assim
mais metade de uma parte no
engenho de pilar arroz, descripto sob
numero vinte, por vinte e cinco mil
25.000 réis, com que a margem se sahe. Assim
mais a parte da cara terceira sita
a rua da Graça, coberta de telha,
edificada sobre paredes de pedra e
cal na frente, em más estado, partin-
do por um lado com caras da Viuva
Portella e companhia, e por outro com
ellancel Francisco Lopes, descripta sob
numero vinte e deus, vista e avalia-
da por oitenta mil réis, com que a mar-
80.000 gem se sahe. Assim mais metade de
mais uma terça parte no mesmo en-
genho descripto á folhas vinte e cinco
por oito mil trezentos e trinta e tres
8.333 réis, com que a margem se sahe. Assim
mais metade de uma terça par-

parte da cara do engenho de pilar arroz discripto a' folhas vinte e cinco, por vinte mil oitocentos e trinta e tres réis, com que a margem se sahe.	20.833
Assim mais metade de mais uma terça parte na mesma agua que move o engenho discripto a' folhas vin- te e cinco, por vinte e cinco mil réis, com que a margem se sahe. Assim	25.000
mais metade dos accessorios do mes- mo engenho discripto a' folhas vinte e cinco, por dois mil seiscentos e sessen- ta e seis réis, com que a margem se sahe. Assim mais uma parte no	2.666
dote discripto a' folhas vinte e se- is, por vinte e cinco mil réis, com que a margem se sahe. Assim ma- is no valor da escrava allargada	25.000
discripta a' folhas vinte e seis, a qu- antia de um mil réis, com que a margem se sahe. Assim mais na di- vida de Ricardo allancel da Costa, a	1.000
quantia de quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete réis, com que a margem se sahe. Assim mais	45.427
na repropiação do herdeiro Antonio Ma- chado Lima, a quantia de cento e quarenta e cinco réis, com que a mar- gem se sahe. Somma a quantia de tre- zentos e quarenta mil novecentos e	145
cincoenta e quatro réis, com que a mar- gem se sahe. E por esta maneira se	340.954
far o pagamento ao herdeiro João Ma-	

ellachado Lima, do que assignou o Ju-
iz com o Partidor. Eu ellancel Be-
nedito Gomes de elliranda, o escrevi.
Em Joao Polycarpo Macha-
do da Cunha, e subscreevi.

Saturnino Boix da C.^a Bimprins

Folha de Pagamento feito ao her-
deiro Antonio ellachado Lima Sobri-
nho de sua legitima na quantia de
trezentos e quarenta mil novecen-
ta e cinquenta e quatro réis, com que
340.954 a margem se sabe. Haverá em seu
pagamento trinta e seis braças e qua-
tro e meio palmos de terras de frente
no sitio da residencia no lugar deno-
minado Sacco Grande, fazendo-o no
mar, e fundos até o cumie do morro,
confrontando pelo lado do Norte com
terras dos herdeiros do finado Mathias
Josi dos Santos, e pelo do Sul com ter-
ras de Luiz Dias Bullo, vistas e ava-
liadas a sete mil réis cada braça,
descrita sob numero quinze, e to-
das na quantia de duzentos e cinco-
enta e cinco mil cento e cinquenta
255.150 réis, com que a margem se sabe. As-
sim mais uma parte na cara da
rua do Sacco descrita a folhas vin-
te e seis por cinquenta mil réis, com
50.000 que a margem se sabe. Assim ma-

mais um sofá descrito á folhas vin-	
te e cinco versos por dez mil réis, com	
que a margem se sahe. Assim mais	10:000
uma parte no dote descrito á folhas	
vinte e seis versos na quantia de vin-	
te e cinco mil réis, com que a mar-	
gem se sahe. Assim mais no valor da	25:000
escrava ellargarida descrita á folhas	
vinte seis versos, a quantia de um mil	
réis, com que a margem se sahe. Som-	1:000
ma a quantia de trezentos e quaren-	
ta e um mil cento e cinquenta réis,	
com que a margem se sahe. Repõe	341:150
esta folha para a do herdeiro Joao	
ellachado Lima a quantia de cento	
e quarenta e cinco réis, com que a mar-	
gem se sahe. Repõe mais para a da	145
herdeira ellaria Luiza de Jesus, a qu-	
antia de cinquenta e um réis, com	
que a margem se sahe. E por esta	051
maneira se far o pagamento as her-	
deiros Antonio ellachado Lima Sobri-	
nho, do que assignou o Juiz com o	
Partidor. Eu ellancel Benedicto Go-	
mez de elliranda, o escrevi. E em	
João Polycarpo ellachado	
da Silva, o subscreevi.	

Subscreevi
Antonio Ruiz de O. B. B. B.

Folha de Pagamento feito ao her=

deiro Jori ellachado Lima de sua li=

gitima na quantia de trezentos e qua=

Legitima rento mil novecentos e cincuenta e qua=

340:954 tro réis, com que a margem se sabe..

Haverá em seu pagamento vinte e

uma braças e sete palmos de terras

de frente no sitio da residencia no

logar denominado Lacco Grande, fa=

zendo-o no mar, e fundos até o cum=

do morro, confrontando pelo lado do Nor=

te com terras dos herdeiros do finado Ma=

thias Jori dos Santos, e pelo do Sul com ter=

ras de Luiz Dias Bello, vistas e avalia=

das a sete mil réis cada braça, descri=

pta sob numero quindre, e todas na

quantia de cento e cincuenta e um

mil e novecentos réis, com que a mar=

gem se sabe. Assim mais uma par=

te na agua descripta sob numero de=

senove por cincuenta mil réis, com

50:000 que a margem se sabe. Assim mais

uma cadeira descripta á folhas vinte

e cinco verso por tres mil réis, com

3:000 que a margem se sabe. Assim mais

uma parte na cara da rua do Lac=

ce descripta á folhas vinte e seis por

cincuenta mil réis, com que a mar=

gem se sabe. Assim mais uma par=

te no dote descripto á folhas vinte

seis verso por vinte e cinco mil réis,

25:000 com que a margem se sabe. Assim

mais no valor da escrava allargar

Margarida discripta á folhas vinte e seis verso a quantia de um mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais trinta e tres metros de terras de frente discriptas á folhas vinte e seis, avaliadas a mil oito centos e dezoito réis cada metro, e todos na quantia de cincoenta e nove mil novecentos e noventa e quatro réis, com que a margem se sabe. Assim mais na refforicação do Orphaõ Agostinho ellachado Lima, a quantia de sessenta réis, com que a margem se sabe. Somma a quantia de trezentos e quarenta mil novecentos e cincoenta e quatro réis, com que a margem se sabe. E por esta maneira se faz o pagamento ao herdeiro José ellachado Lima, do que assignou o Juiz com o Partidor. Eu elleancel Benedicto Gomes de elliranda, o escrevi. E em João Polycarpo ellachado da Paizada, o subscreevi.

1.000
59.994
060
340.954

Salvador Briz. da C.ª Bonfim

Folha de Pagamento feito ao Orphaõ Agostinho ellachado Lima de sua legitima na quantia de trezentos e quarenta mil novecentos e cincoenta e quatro réis, com que a margem se sabe. Haverá em seu pagamento quaren-

Legitima
340.954

quarenta e cinco braças e um e meio
palmos de terras de frente no sítio da
residência no lugar denominado Sac-
co Grande, fazendo-o no mar, e fun-
dos até o cume do morro, confrontando
pelo lado do Norte com terras dos her-
deiros do finado Mathias Jori dos San-
tos, e pelo do Sul com terras de Luiz Di-
as Bello; vistas e avaliadas a sete mil
réis cada braça, discripta sob numero
quinze, e todas na quantia de treren-
tos e dezes mil e cincoenta réis, com

346:050 que a margem se sahe. Assim mais
uma parte no dote discripto á folhas
vinte e seis verso, a quantia de vinte
e cinco mil réis, com que a margem se

25:000 sahe. Somma a quantia de trezentos
e quarenta e um mil e cincoenta réis,

341:050 com que a margem se sahe. Repõe es-
ta folha para a do herdeiro Jori ellea-
chado Lima a quantia de sescenta

060 réis, com que a margem se sahe. Repõe
mais para a do herdeira ellearia Luis-
za de Jesus, a quantia de trinta e se-

036 is réis, com que a margem se sahe. E

por esta maneira se far o pagamen-
to as Orphas Agostinho Machado Li-
ma, do que assignou o Juiz com o Par-
tidor. Eu elleancel Benedito Gomes de
elliranda, o escrevi. E eu João Pa-
lmeiro Machado flm. Vairas,
o subscreevi.

Salvador Bahia de 6.^a de Junho de 1840

Conclusão,

nos quatro dias do mês de
Dezembro do referido anno
nesta Cidade e Cartorio, por
os autos entre Conclusão no Ju-
risdico Juiz de Ophaca de m-
te Pedro e Amaro o Doutor
Examinador Pandura de m-
te, de que trata este termo. Cu-
joa Volcandro Machado da Vi-
va, abrivado e morto.

Em 24 de 1875.

Intende a inventariante para
assignar termo de tutela de seu
filho morto, a qual deverá pe-
rmente remuneração e benefício
de J. C. Veloso, e inserir
a Supplicação legal, feito o qual
subir os autos em Conclusão ao
Doutor Juiz de Direito da Comar-
ca, depois de relatórios e prepara-
dos convenientemente. Cidade
de São Paulo, 9 de Dezembro de 1875.
Pandura de Mello

Data,

nos nove dias do mês de
Dezembro do anno supra
dichado, nesta Cidade
e Cartorio, por parte do re-
ferido Doutor Juiz de O-
phaca, no forma seguinte

3

entregue este entre com a
despacho do Sr. de que fago
este termo. Em João Polycar-
po Albernado da Pádua, a
Arquivo e gaceta.

Certidão.

Certifico que, por toda a con-
tinha do despacho do Sr.
intimei pessoalmente a cin-
ta inventariante, da que
bem doente ficou, e don se-
lva O. Henrique, la de Lyon
em de 1875.



João Polycarpo Albernado da Pádua,

Junta da
Abas e fatura de diu do do-
dito Sr. e Armo, vista Li-
dade e Contorno, junto a
te entre a pilião de fatura
da em fatura de que fago a
te termo. Em João Polycarpo
Albernado da Pádua, a
Arquivo e gaceta.

5^{mo}
Sr. D. Luiz d' Ophuro

Sr. D. Anna Maria de Jesus, Viuva
e Inventariante dos bens por fallecim^{to}
de seu marido Francisco Chachaco
Lima, que instituida para protar ju-
ramento de Tutora de seu filho O-
phuro e Agostinho, mas, não lhe san-
do possível, por compromisso de saúde
aceitar este encargo, vem respectiva-
mente requerer a V. S. se digno con-
pnea-la e indica para esse fim
a seu filho Manoel Chachaco Lima
em quem concessorem as necessarias ha-
bilidades. Com tais termos

Sim. Instou-se a Manoel Ma-
chado Lima para aceitar a tutela e
seu restar esta petição, durante o m.
Lima inscrever a respectiva hypotheca
legaf. Cidade de ...
de 1844
Machado de ...

L. a V. S. deferimur
to, juntamente de esta a
P. M.

Arço
Int. e
Supp.
Pibad



Certidão.

Certifico que, em cumprimento do despacho proferido na petição litta, interveio pessoalmente ao honoravel Manoel Marchand Lima para hoje prestar juramento de tutor, do qual ficou bem sciuto, e assignou-o Francisco, 14 de Setembro de 1875.

Francisco
João Vitorino M. da Silva

Carta de Tutella.

Eu, quatorze dias do mez de
 Agosto do anno de mil e
 cento e setenta e cinco, na
 Cidade de Nossa Senhora
 da Penha do Rio de São Fran-
 cisco Xavier do Sul, na Casa
 de Residencia do juiz de Orelhas
 Doutor Epaminondas Bandei-
 ra de Mello, onde eu residia
 de São Paulo abaixo nomina-
 dos, e ahi achando-se presen-
 te Manoel Machado Lima,
 o mesmo juiz de Orelhas, que ju-
 ramanto para Santos Cuatrecasas
 em um livro d'elle em fôrça
 sua mão direita e encara-
 ção de quem com bôa fi e de
 consciência, sem dolo nem
 malicia servise de tutor de
 seu irmão cego e surdo Agostinho
 Machado Lima, administran-
 do-lhe legittima, tratando de
 suas necessidades e custas de
 sua pessoa, de maneira que não
 experimente prejuizo e legas
 alguma, cumprimdo com a ma-
 da obrigação de tutor, na forma
 da Lei para dar Contas de toda
 neste juizo, e sendo por elle recibi-
 do o juramento, assim prometter
 fazer, de que fiz esta termo, qua-

Assinatura

magnifico foy com a mencio-
na do taffon. Em pto de campo
Machado da Silva, Jacinto
e Jacinto.

Brasão de Armas

Manoel Machado Lima

Justiça.

For hoje dia da morte de
Machado da Silva de mil e
trezentos e setenta e seis, n-
esta Cidade de Lisboa de
hora da Gracia da Via
de São Francisco Jacinto
e ut. em nome de Carlos, jun-
to a este ante os docu-
mentos em frente, e que os
diante segue-se, de que
foi este termo. Em pto
de campo e Machado da
Silva, Jacinto e Jacinto.

João Teófilo, Bachante da Câmara,
 assinou e Ophirista desta Cida-
 de de Nossa Senhora da Graça do
 Rio de São Francisco Xavier do sul
 e seu termo, na formada Lei &
 Certifico que reverendo as antas do
 inventario pendentes do Fallido
 Francisco Bachante Lima, nelle
 afolha quarenta e oito e duas e
 acher o termo do ter seguinte: Ju-
 ramento de Tutella. E a qual Torgoção do
 juiz de Agente do termo de mil oitenta
 e setenta e cinco, nesta Cidade
 de Nossa Senhora da Graça do Rio de
 São Francisco Xavier do sul, na ca-
 sa da residência do juiz d'Ophirista
 Tor Esparrando da Bandeira de Alho,
 onde em sessão de seu cargo abeiro
 nomeado Lima, e abierando e pre-
 sente o mesmo Bachante Lima, o me-
 mo juiz deferio-lhe o juramento arsan-
 to Evangelha em um livro d'elles enge-
 fiz e na mais direita, e encaregan-
 do que com boa fé e exa consciência,
 sem dolo nem malicia servir de tu-
 tor de seu irmão Ophirista Agostinho
 Bachante Lima, administrando sua
 legítima, tratando de seus negócios en-
 dando de sua pessoa, de maneira que
 não expressemente prejuizo e lya a algu-
 ma, cumprindo com as mais obriga-
 ções de tutor, na formada Lei, para
 dar conta de tudo neste juizo, e

e sendo por elle recebido o juramento,
 assim prometter fazer, de que fiz e-
 te termo, que assignou o juiz com o
 mencionado tutor. Em oão Polycar-
 po Machado da Silva, natural e
 domiciliado em Mello, - termo
 do Machado Lima, desta mun-
 dem de Mello e continha em o referi-
 do termo de tutela, que tudo fideli-
 te extrahi e conferi com o proprio
 original, e que me reporto, em
 fido que me assignou, São Paulo
 Co., de de Setembro de 1845. En-
 oão Polycarpo Machado da Silva, u-
 rinho e parente, conferi e assignei.

João Polycarpo Machado da Silva.
 D. 9900 Conferi por mim



Alf. da Silva

Nº 118) Do protocolo.
 Pag. 11)

Apresentado no dia 8 de Fevereiro
 de 1846, das 6 às 12 horas.

O official
 José Estevão de Almeida. Alf.
 Regio

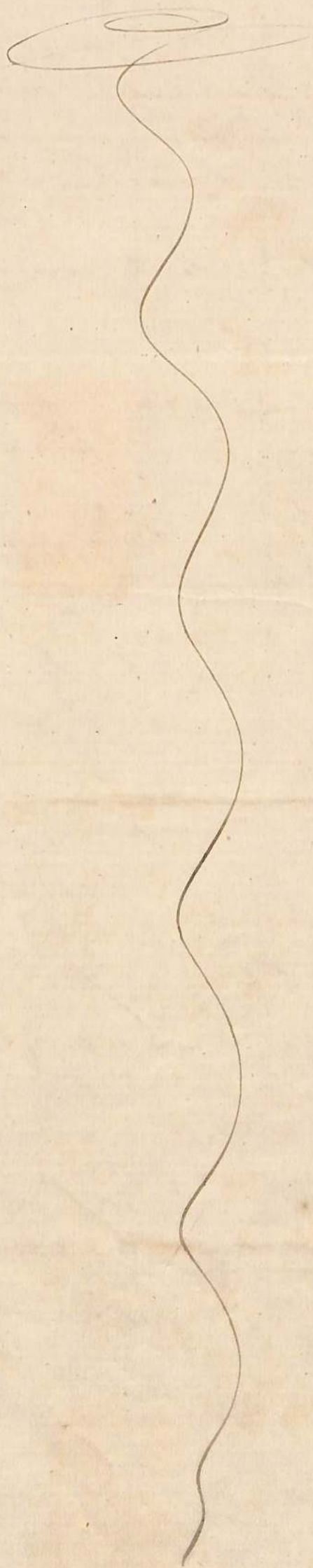
Registrado no Livro de Inscripções
 Geral sob n.º 48 - pagina 4.ª
 S. Fran. de Timoreo e 1876

Official
 José Estuário de Almeida e Paes

Inscrip.	3000	
Indi. 2.	3000	S. Fran. de Timoreo e 1876
Ref. 1.	1000	
	<u>7000</u>	

P. J. Oliveira





Extracts

Nome de Responsavel Mano
de Machado Lima

Comissario: D. João Grande D.
Pereira de Sá e Silva

Responsavel

Nome de nome: Agostinho de
Machado Lima

Comissario: nome: Agostinho
de Responsavel.

Filiacao: Filho legitimo de Felizardo
Francisco Machado Lima e sua
mulher Anna Maria de Souza

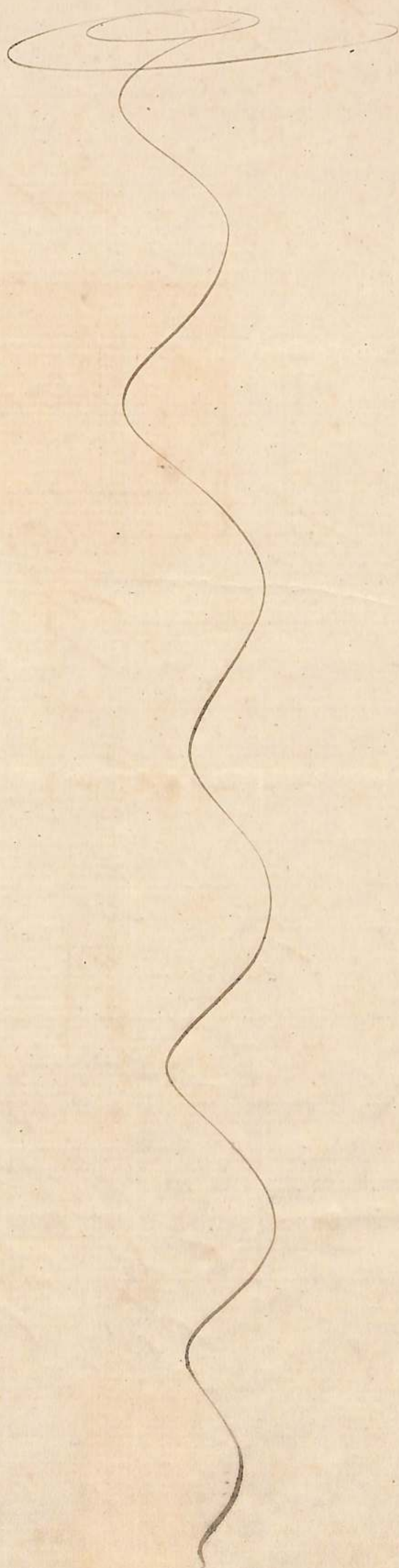
Pagador de responsabilidade de
administracao de legitima po
tencia.

Data de responsabilidade de 11 de
dezembro de 1875.

Data de 11 de Dezembro 1875.

Mano de Machado Lima





Vão este entre pagar sellos
fixos de 12 f. que ascoraciam
por sellos, na importância de
2:000 reis. São Francisco, 12
de Fevereiro de 1876.



Junta da.

Affirmação de que do (m) de
Mares do sobredito anno,
nesta Cidade e Men. Carta.
ria, junto a este ante do.
Cimento em fonte, que ho-
je me foi apresentado, por
parte da mesma inventari-
ante, e i quanto ao diante se
querer de que fago este ter-
mo. In fidei testis sta-
brado da Paroia, e os seus
e cedentes.

(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

Provincia de Sta. Catharina, municipio de S. Francisco
parochia de N. S. da Graça 20 de Setembro de 187 2
Francisco Machado Lima

12/1

[Faint, illegible handwriting]

decebeu mais uma folha
para elle, na importância de
200 Rs. dos Camões, 10 de
Abril de 1870.



J. L. P. M. ...

Conclusions.

o seu mesmo dia, viz. anno
e lugar supra e retro dictam.
do, no meu Cartorio, foy co-
tes entre o Bacharel, ou Mente,
simo viz de dimento do C.
maquero, o Doutor Humilid-
segundo Monteiro da qua ha Supra-
do, e este termo, em sua Voz, e poder
doutor Humilidade da. Porem, como
Oratorio e sacrosanctos; Foy
Ch^{es}. em 10 de Mayo de 76.

Judge na Sentença a presente Carta
terra para que se encontre a grandeza
e que se dê a medida da terra.
e alguns prêmios de terrenos e do in-
teresse; pagar os custos pelos in-
teressos, Jaconites, 27 de Abril
de 1896

Manuel e af. mauricio

Requiem =

Rebimonto.

afundou-me de vez de ha-
 is de vossa de mil oitocentos
 e setenta e seis, pizeta Cida-
 de de Nova Sertão da pa-
 ra da Rio de São Francisco
 Xavier da Cid. em men conto.
 No. Recebi este cento e quinhentos.
 jo me foram entregues por par-
 te do juiz de direito da Ca-
 marda e Doutor Examina-
 dor, deigo Doutor Honorário de
 ajudado de Honorário, com a sua
 sentença. Pelo de que faço
 este termo. Em São Paulo
 de achado de São Paulo, no dia
 e de oitenta e seis.

Conclusão.

Immediatamente se fa-
 zo a conclusão no juiz de
 direito de esta Cid. e com-
 ro. Doutor Examina-
 dor e Honorário de
 ajudado de Honorário, de que
 faço este termo. Em São Paulo
 de achado de São Paulo, no dia
 e de oitenta e seis.

Assim.

Comprei e publico. P. L.

Francisco, 2 de Maio de 1846

Francisco de Mello

Santa

2

Data.

E logo, em seguida, por par-
te do mencionado Santeiro
fuz de Ophra, foram me-
ntregues estas cartas com a seu
despacho retro, de que faço
este termo. Em João Polycarpo
abachada de Paim, reunidas
e geradas.

Certidão.

Certifico que, por todo o con-
tudo da sentença n.º 54, in-
tineri pessoalmente ao Cura
don Jeral de Ophra, ali
uma inventariante e aos her-
deiros maiores, de que todos
ficaram bem scientes, e don-
de. São Francisco, 5 de Ma-
io de 1870.



João Polycarpo, M. da Paim.



Conte
A. Pr. Luis P. Pirato
Julgamento de Partilha ar^o 54- 5000
A. Pr. Luis P. Ophias
Juramento de Tutela ar^o 48- Gratos 400
A. Pr. Luis P. Ophias Suplente - Savary Remessa 400
Juramento ar^o 5 = p^o 4 = 1200
Diligencias 3000
Estado 1000
Partilha 500 4020
A. Escrivao
Autuacao 500
Autuacao ar^o 8 = 7^o = 10^o = 12^o = 5000
29 = 32 = 31 = 46 = 47 = 55 =
Autos ar^o 5 = 8 = 11 = 1500
29 = 36 =
Termos assignados 500
ar^o 6 = 7 = 7^o = 12^o = 32 =
Funtados
ar^o 2 = 11 = 22 = 34 = 40 = 48 = 52 = 1100
Conclusao
ar^o 12 = 28 = 28^o = 31^o = 33 = 46 = 54 = 56 = 1100
Voto. ar^o 28 = 32 = 400
Datos
ar^o 12 = 28 = 28^o = 29 = 31^o = 33 = 33^o = 46 = 1600
Recibo ar^o 34 = Publicao ar^o 35 = 400
Termo de Tutela ar^o 48 = 3000
Cartorio ar^o 49 = 190
Quis p^o 31 52 54 = 900
Paga de Sacramento e Partilha 12500
Diligencias 1500
Estado 1000 12200
Transporte 173460

Heute: Donnerstag

94000

Transcripts
to Carson Civil
Reports of 28th - 33rd -

Los Asaltadores

10000 La Valiacion des Mous 5

One " " " Crossing

Gold " " " " Carrizo

[illegible]

No. 2

Phabi Bonpui

De Partille

Official & Justice Min-
W. Elgin and 2

Alvo

Ca Insuetudine

Sellis p^{ro} 2 4 6 7 8 12 15 16 17 18

200 200 200 2000 200 220 200 200 200
19 = 20 = 21 = 27 = 29 = 31 = 32 = 34 65r = 49s = 50

124200

$51^{20} = 52^{26} = 53^{40} = 54^{20} = 55^{20}$

A Continuation

Here

259,960

Ratui

Portney & Coine pagos 129, 980

4 " Cada *herb.* 21,663.

Comperi. / A. Francesco, 5 ofe Maio 1876

Bonifera de Melby

27

Q

[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly a list or account.]

[A long, continuous, wavy line drawn vertically down the right side of the page, possibly a signature or decorative flourish.]

Junta da.

da trez dias da mes da
Junta da subre ditos con-
no, nesta Cidade - men-
torio, Junta a este an-
to a applicação de paciencia
em frente de que fazeu
te turno. En João Polgas
po-achado facha Pariza,
acivado a gaceni.

Alfama - Doutor Luiz d'Albuquerque

Amo a V. Exa. com auctoridade
 attenta, em 1.º de Agosto
 de 1876, e de 1.º de Setembro de 1876
 Com auctoridade de 1.º de Setembro de 1876

Seu Alvará de 1.º de Setembro de 1876, que tendo funcionado
 no insinuado por se proceder por fallecimento
 de Francisco Bocheado Lima, na qualidade de supple-
 te de 1.º de Setembro, a quem tendo sido contado o corte
 para o supple. 1.º de Setembro de 1876, quando elle
 supple. 1.º de Setembro de 1876 incluído o da deliberação, ou
 a 1.ª de 1876, sem grande corte, de 1.º de Setembro
 Informo a V. Exa. de 1.º de Setembro de 1876,
 e de 1.º de Setembro de 1876
 Com auctoridade de 1.º de Setembro de 1876
 Com auctoridade de 1.º de Setembro de 1876

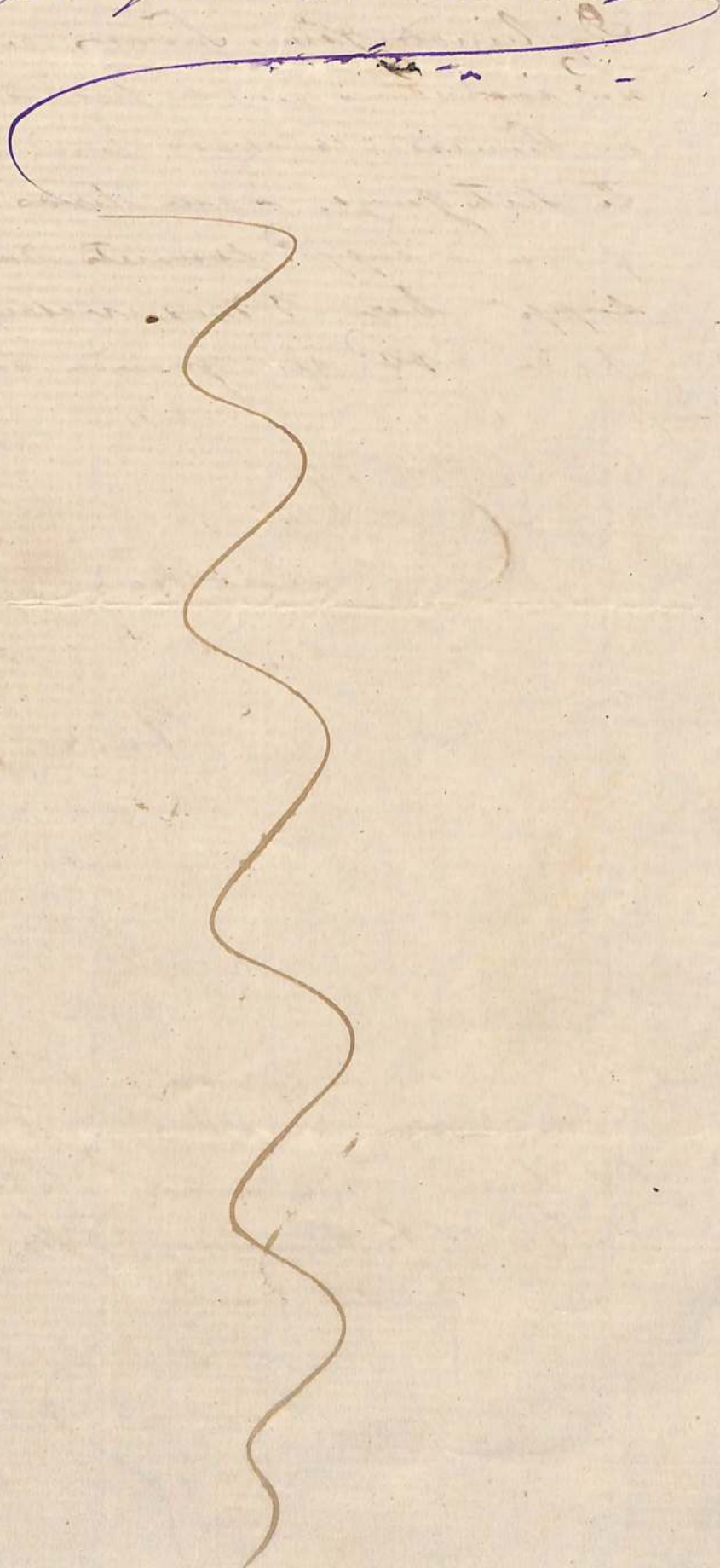
Luiz d'Albuquerque
 Com auctoridade de 1.º de Setembro de 1876
 Com auctoridade de 1.º de Setembro de 1876

M^{me} Ann. D^r Luiz de Orfaes.

E' exacto e que alliga a sup^{ta} de
Francisco, 3 de Junho de 1870.

O Paes.

João Pigeaspo M^{do} de Paiz.



Almo. Sr. Dr. Juiz de Ophaca.

Informar a V. Mage. e Tutor Almo.
Machado da Silva, jurista
e sua da casa, achando-se a-
liado, e por isso, no caso de
ser nomeado a tutoria af.
48. São Francisco, 25 de agosto
de 1880.

João Salazar, Almo. da Casa.
Conclusão.

Por vinte e cinco dias do mês
de agosto, de anno de mil e oit.
centos e oitenta, nesta Cidade
e meu cartório, faço esta au-
tor. Concluem o Juiz de Ophaca
dita Silva, e seu filho, e seu
tor Salazar, e seu filho,
de quem foram os termos. Enfo-
ra Salazar, Machado da Silva
Pai, e seu filho, e seu filho.
C. S.

É visto da informação supra, o Juiz de Ophaca indi-
que pessoa idonea, com preferencia parente
do ophaca, para ser nomeado tutor, com brevi-
dade. São Francisco, 27 de agosto de 1880.

(B. Cesar.)

Data.

Por vinte e sete dias do mês

sobredito mez e anno, nesta Ci-
dade e seu Concelho, por por-
te da mencionada juiz, foram
me intimados a esse Auto com
a seu offeço de, visto, de que
faca este termo. Eu João Val-
carrão, O Bacharel da Pátria,
escrevi e escrevi.

Assim como, João Valcarrão

Não encontra outra pessoa
mais idônea para tutora
do orfão de, visto, de
que, a mãe da mesma orfão
d. Anna Maria de São.
São Francisco, 18 de Setem-
bro de 1880.

João Valcarrão, O Bacharel da Pátria.

Conclusão.

Assim como, visto, de
de, visto, de, visto, de, visto, de
neste Cidade e seu Concelho,
por, a seu offeço de, visto, de
que, a mãe da mesma orfão
d. Anna Maria de São.
São Francisco, 18 de Setem-
bro de 1880.

60

À vista da informação retro, intimada
mãe do orphão para, em prazo bre-
ve, vir justificar idoneidade para
ser nomeada tutora. S. Paulo,
18 de Setbr de 1880.

(B. Guar.)

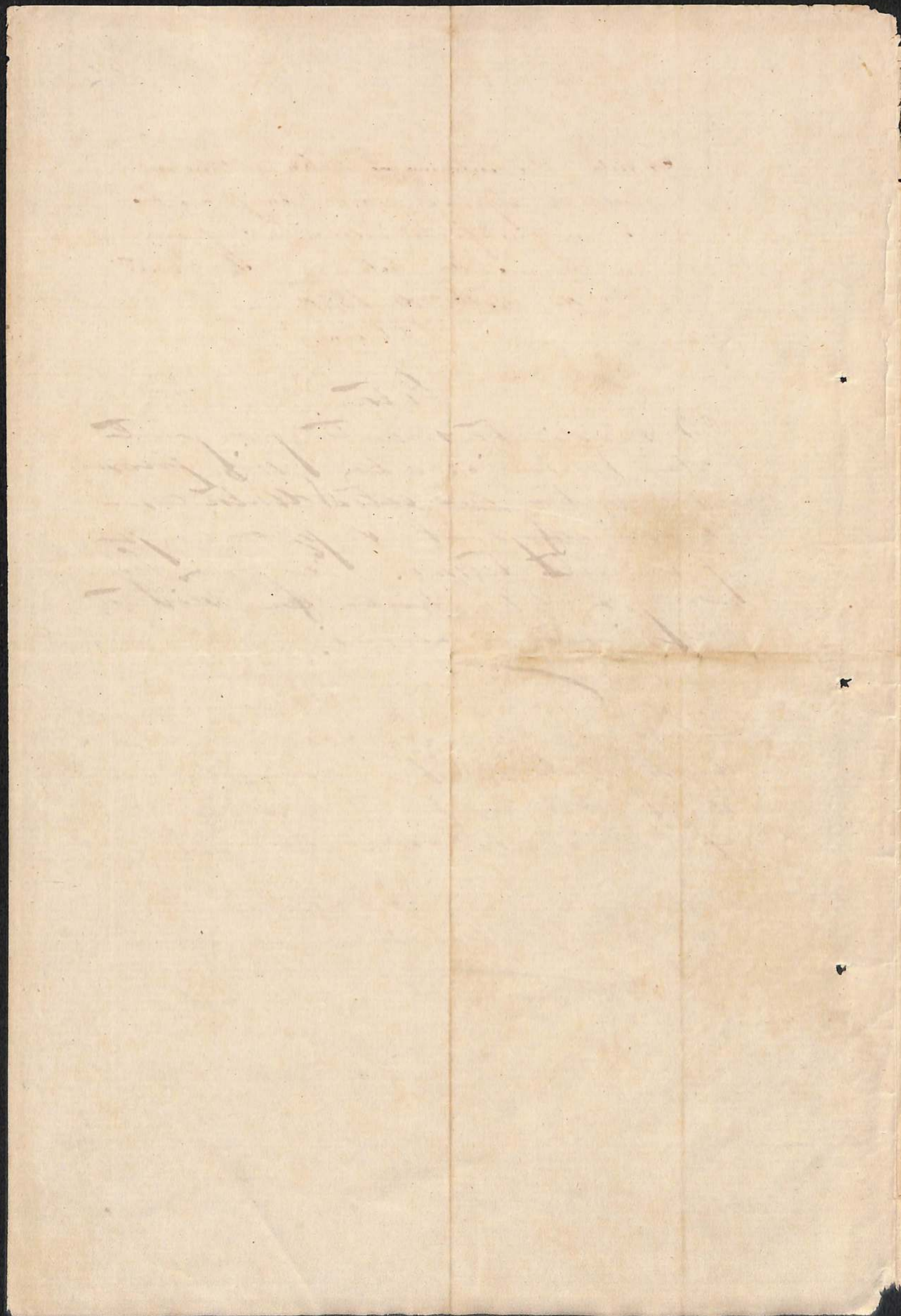
Dado

Immediatamente por parte
da mencionada Juiz. foram
nos entregues estes autos com
o seu offacto supran da qual
faço esta tuma. Em São Paulo,
Carpes, Machado da Silva,
a privar o seu.

Certifico que expedir-se man-
dado para cumprimento do
offacto supran e. Francisco,
4, 8 de outubro de 1880.

O Escrivão

J. P. Machado da Silva.



Calculo da Partilha de
Inventario de Francisco Machado Lima

Importar os bens descriptos no
presente inventario na quantia de . . . 3.250,600
Os bens constantes da certidão de fl.^o 25 a
26 e v. na quantia de . . . 1.203,703
E as dividas activas de fl.^o 35 na
quantia de . . . 80,427
Fazem o montemir da quantia de . . . 4.534,730
Deductindo desta
As dividas passivas de fl.^o 15 a 21 e 23 da g.^{ta} de . . . 443,840
Fica o monte partivel da quantia de . . . 4.090,890
Este dividido em duas partes iguaes e a
meação da inventariante da g.^{ta} de . . . 2.045,445
E a do inventariante da quantia de . . . 2.045,445
Esta dividida em seis partes cabendo a ca-
da herdeiro a quantia de . . . 340,908

O Partidor

Saturino Roiz da C.^a Bonfins

Meeu e apparece.

Em 24 de Maio de 1875

Pagamento feito as dividas,
443,480 passisar da quantia de
Haverá seu pagamento na repoução da
443,480 sursa Anna Maria de Jesus, da 7^{ta} de

~~Torres~~
C. Partida
Saturnino Roiz da C.^a Bm. fme. g.

Pagamento feito a sursa inren-
tante Anna Maria de Jesus de sua
2.045,125 mia cas, da quantia de
Haverá em seu pagamento a repoução
de João Miguel Pacheco, a f.^{ta} 26 s. da
390,249 quantia de
Assim mais o escravo Sebastião, fardo de
500,000 41 annos de idade, descrito sob n.^o 11 por
Escravo Gregorio, fardo de 31 annos de i-
600,000 dade, descrito sob n.^o 12 por
Acara do sitio da residencia descrita sob
100,000 n.^o 16 por
Uma bolandura e seus accorrior descrip-
200,000 to sob n.^o 5 por
10,000 Uma prensa descrita sob n.^o 6 por
Um engenho de moer canna descrito
30,000 sob n.^o 7 por
30,000 Uma corioa descrita sob n.^o 13 por
20,000 Uma dita descrita sob n.^o 14 por
25,000 Um rancho descrito sob n.^o 17 por
25,000 Um cavallo descrito sob n.^o 18 por
Uma mura de cedro descrita sob n.^o dig.
3,000 a f.^{ta} 25 s. por

Uma parte da casa térrea na rua do sacri descrito sob n.º 21 por	100,000
Um tacho descrito sob n.º 1 por	5,000
Um forno descrito sob n.º 2 por	20,000
Uma mureta descrita sob n.º 3 por	3,000
Seu mocho descrito sob n.º 4 por	3,600
Uma margem descrita sob n.º 8 por	5,000
Um cocho descrito sob n.º 9 por	2,000
Um tacho descrito a f.º 25 r.	6,000
Metade de uma parte no engenho de pilar arroz descrito sob n.º 20 por	25,000
Metade de mais uma terça parte no mesmo engenho descrito a f.º 25 por	8,333
Metade de uma terça parte da casa do enge- nho de pilar arroz descrito a f.º 25	21,833
Metade de uma parte na agua que move o engenho por dig.º descrito sob n.º 18 por	15,000
Metade de uma terça parte da mesma agua que move o engenho descrito a f.º 25 por	25,000
Metade dos accessorios do mesmo engenho descri- to a f.º 25 por	2,666
Metade do dote descrito a f.º 26	150,000
A herança Margarida descrita a f.º 26 a quantia de	1,000
A divida de João dos Santos, a f.º 26 a quantia de	40,000
A divida de Fran. Xavier da Con. e Ob.ª a f.º 35 a quantia de	10,000
A divida de Fran. Carvalho, a f.º 35 da g.ª de	25,000
Sinte e non braçar e oito palmos de terra de frente no sitio da residencia descrito sob n.º 15 a 700 a braça e toda por	208,600
	<u>2.487,282</u>

Repõe esta folha para pagamento de
 443,480 deudas passivas a g^{to} de
 Repõe mais para a herdeira Maria Lui-
 1017 za de Jesus a g^{to} de
 Repõe mais para o herdeiro Manoel
 1060 Machado Lima a g^{to} de

O Partidar
 Saturnino Rios da C.^a Brasileira

Pagamento feito ao herdeiro
 Manoel Machado Lima de sua legi-
 340,954 tima da quantia de
 Havrá em seu pagamento 33 metros
 de terra de frente descrita a f.^o 26 a
 59,994 1818 e o metro e toda por
 Assim mais uma parte na cara térrea
 50,000 da rua do Sacco descrita a f.^o 26 por
 3,000 Uma cadeira descrita a f.^o 25 por
 Uma parte na água descrita sob n.^o
 50,000 19 por
 Uma parte na dot descrita a f.^o 26 no
 25,000 valor de
 1,000 No valor da escrava Margarida a g^{to} de
 Vinte e uma braças e 9 palmos de terra
 de frente das descritas sob n.^o 15 atov
 137,800 a braça e toda por
 Na repoição da serra Anna Maria
 1060 de Jesus a g^{to} de
 340,954

O Partidar
 Saturnino Rios da C.^a Brasileira

Pagamento feito a herdeira Marta Luiza de Jesus, de sua legitima da quantia de	340,954
Harra em seu pagamento uma parte na casa timia da sua do sacco descrito a fl. ^a 26 por	50,000
Assim mais uma mura e facaranda descrita a fl. ^a 25 por	9,000
Uma parte no dote descrito a fl. ^a 26 por	25,000
Na valor da escrava Margarida a g. ^{ta} de Tinta e de braca 5 1/2 palmos de timar de frente das descritos sob n. ^o 15 e 7000 a braca e toda por	1,000
Na repoucao da sursa Anna Maria de Jesus, a g. ^{ta} de	255,850
Na repoucao do herdeiro Antonio Machado Lima, a g. ^{ta} de	1,057
Na repoucao do orphao Agostinho Ma- chado Lima, a g. ^{ta} de	1,051
	1,036
	340,954

O Partidor

Saturmino Vix. da C.^a Rompiano

Pagamento feito ao herdeiro Joao Machado Lima, de sua legitima da g. ^{ta} de	340,954
Harra em seu pagamento a parte da casa timia da sua da Graca descrito sob n. ^o 22 por	80,000
Metade de uma parte no engenho de pilon amox descrito sob n. ^o 20 por	25,000

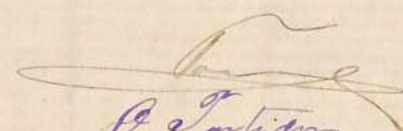
Metade de mais uma tira parte no
 8,333 mesmo engenho descrito a f.^o 25 por
 Metade de uma tira parte da casa do en-
 20,833 genho de pilar avoz descrito a f.^o 25 por
 Metade de uma parte da agua que mora
 15,000 o engenho descrito a f.^o 9. sob n.^o 18 por
 Metade de mais uma tira parte na
 mesma agua que mora o engenho descrito
 25,000 a f.^o 25 por
 Metade do accessorio do ^{mo} m. engenho descrito
 2,666 to a f.^o 25 por
 25,000 Uma parte no dote descrito a f.^o 26 p.
 No valor da creança Morganda descrito a f.^o
 1,000 26 a g.^{ta} de
 Na divida de Ricardo Manoel da Costa,
 45,427 a g.^{ta} de
 Quatro Braças e 6 1/2 palmos de terras de
 frente das descritos sob n.^o 15 a 800
 32,550 a braça e toda por
 Na repouso do herdeiro Antonio Macha-
 do de Lima a g.^{ta} de
 145
340,954

O Partidor
 Saturnino Roiz. da C.^a Brasileira

Pagamento feito ao herdeiro Antonio
 Machado Lima Sobrinho de sua legitima
 340,954 da g.^{ta} de
 Corra em seu pagamento uma parte
 na casa de sua de sacos descrito a
 50,000 f.^o 25 por

Assim mais um sofá descrito a f. ^o 25	10,000
por	
Uma parte no dote descrito a f. ^o 26	25,000
por	
No valor da escrava Morganda descrito	
a f. ^o 26 a g. ^o 00	1,000
Quinta e dez braças de 1/2 palmo de ter-	
ra e frente das descritos sob n. ^o 15	
a 700 e toda por	255,150
	<u>341,150</u>

Repor esta folha para a de João Macha-	
do Lima, a g. ^o 00	145
Repor mais p. ^a Maria Luiza de Jesus,	
a g. ^o 00	957


 O Testador
 Saturnino Rios. de C.^a Bonfina

 Pagamento feito ao herdeiro José Machado Lima, a sua legítima da quantia de		340,954
Haverá em seu pagamento uma parte na casa terra da sua do sacco descrito a f.^o 25 por		50,000
Assim mais uma calça descrito a f.^o 25 por		3,000
Uma parte na água descrito sob n.^o 19 por		50,000
Uma parte no dote descrito a f.^o 26 p.^a		25,000
No valor da escrava Morganda descrito a f.^o 26 a g.^o 00		1,000
Quinta e trez metros de terras de frente		

fronte descrito a fl. 26 a 1815.
59,874 metros e toda por
Sinh e uma braça de linha de 1/2
palmo de terra de frente de descrito
fl. 9 sob n. 15 a 100 e toda

151,900 por

da sponção de orphas. Soutinho Machado
de Lima, a 7 to de

340,954

~~Basilio~~
O Partido

Salvador, Rio de Janeiro

Pagamento feito as orphas Soutinho Machado Lima, de sua legitima de

340,954 7 to de

Barroa em seu pagamento uma parte de
25,000 do descrito a fl. 26 por

Assim mais 45 braças e 1/2 palmo
de terra de frente de descrito sob n.

316,050 15 a 100 e toda por

341,050

Repor esta folha para o mesmo por
Machado Lima, a 7 to de

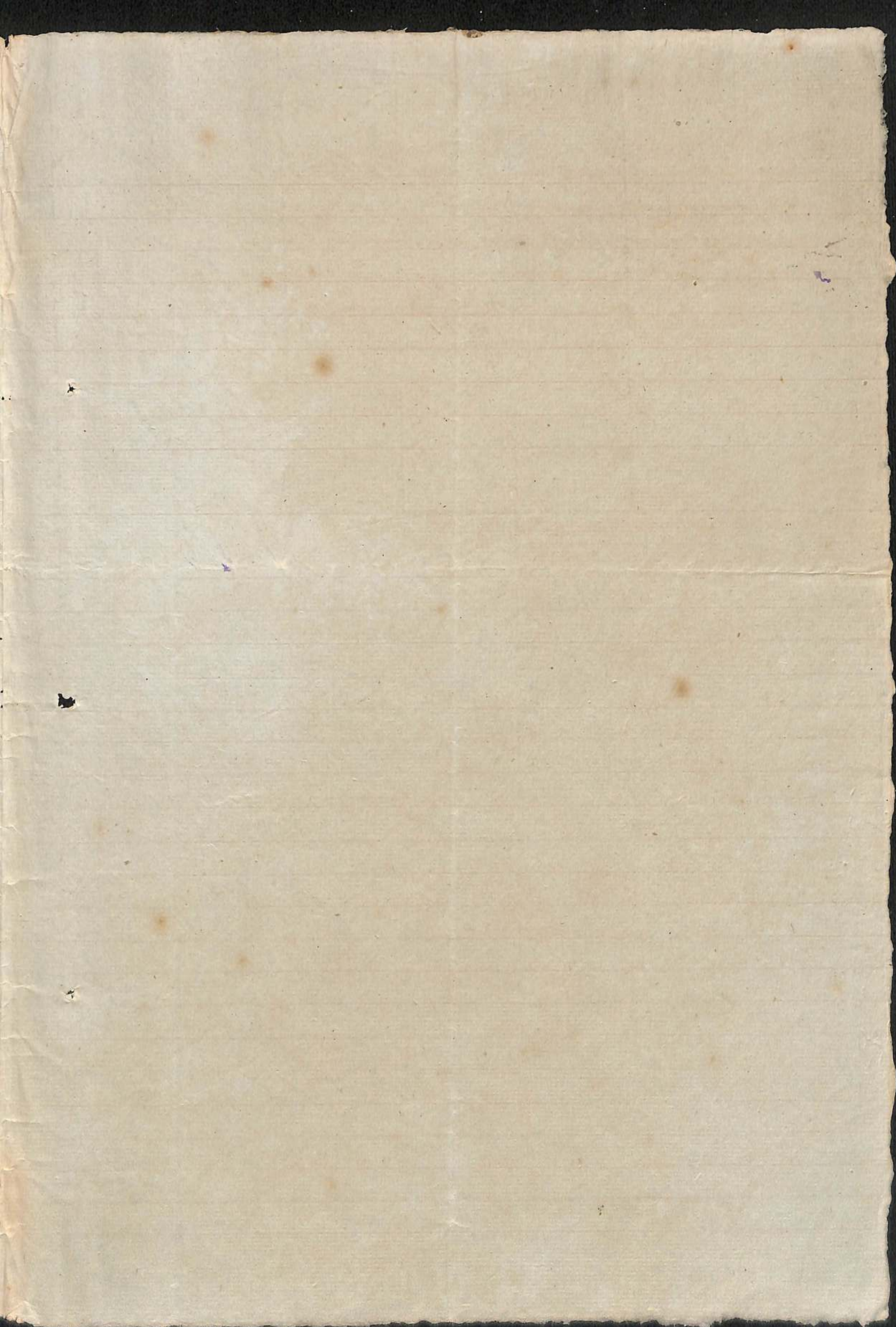
Repor on air para Maria Lúcia de Jesus

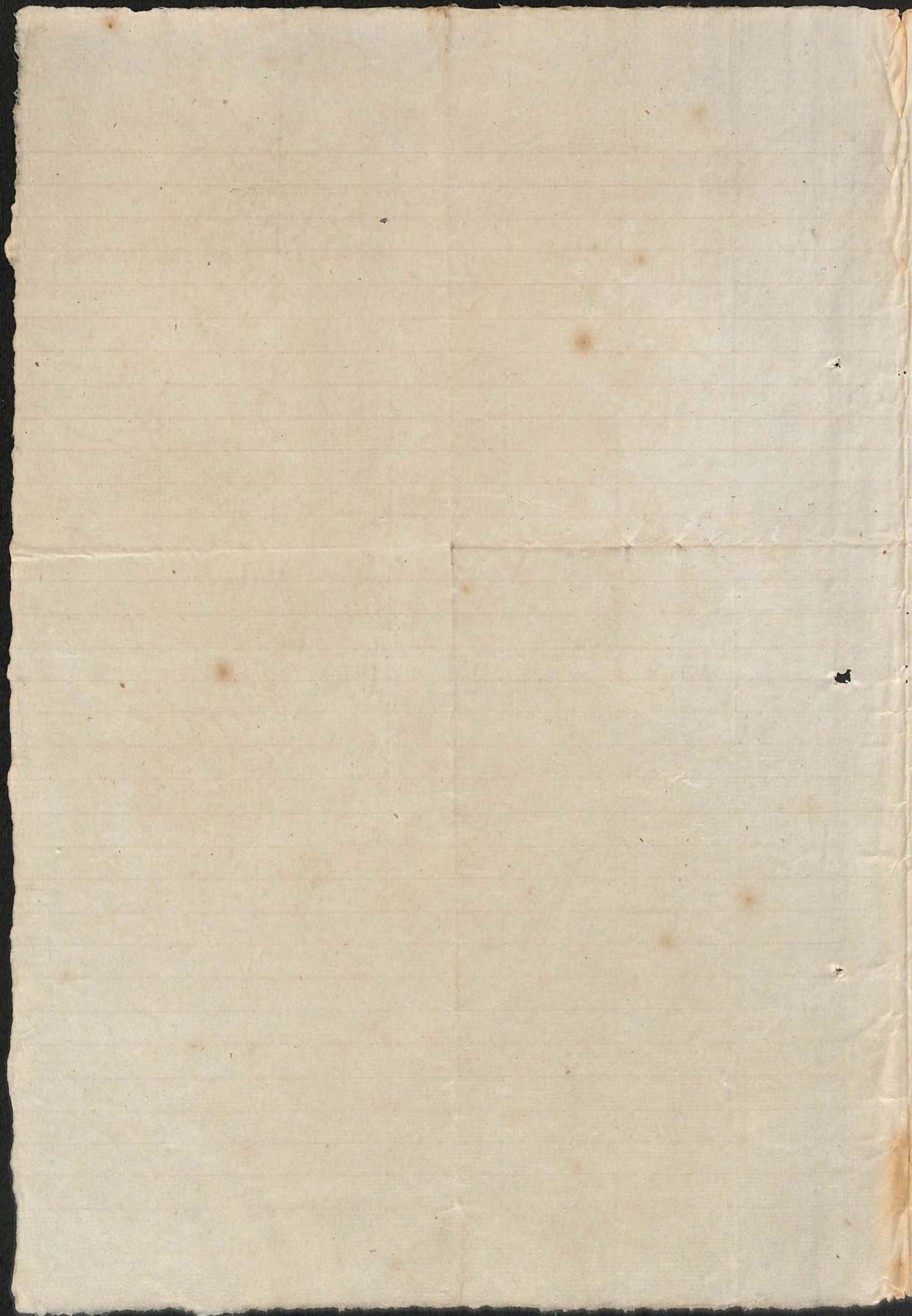
036 7 to de

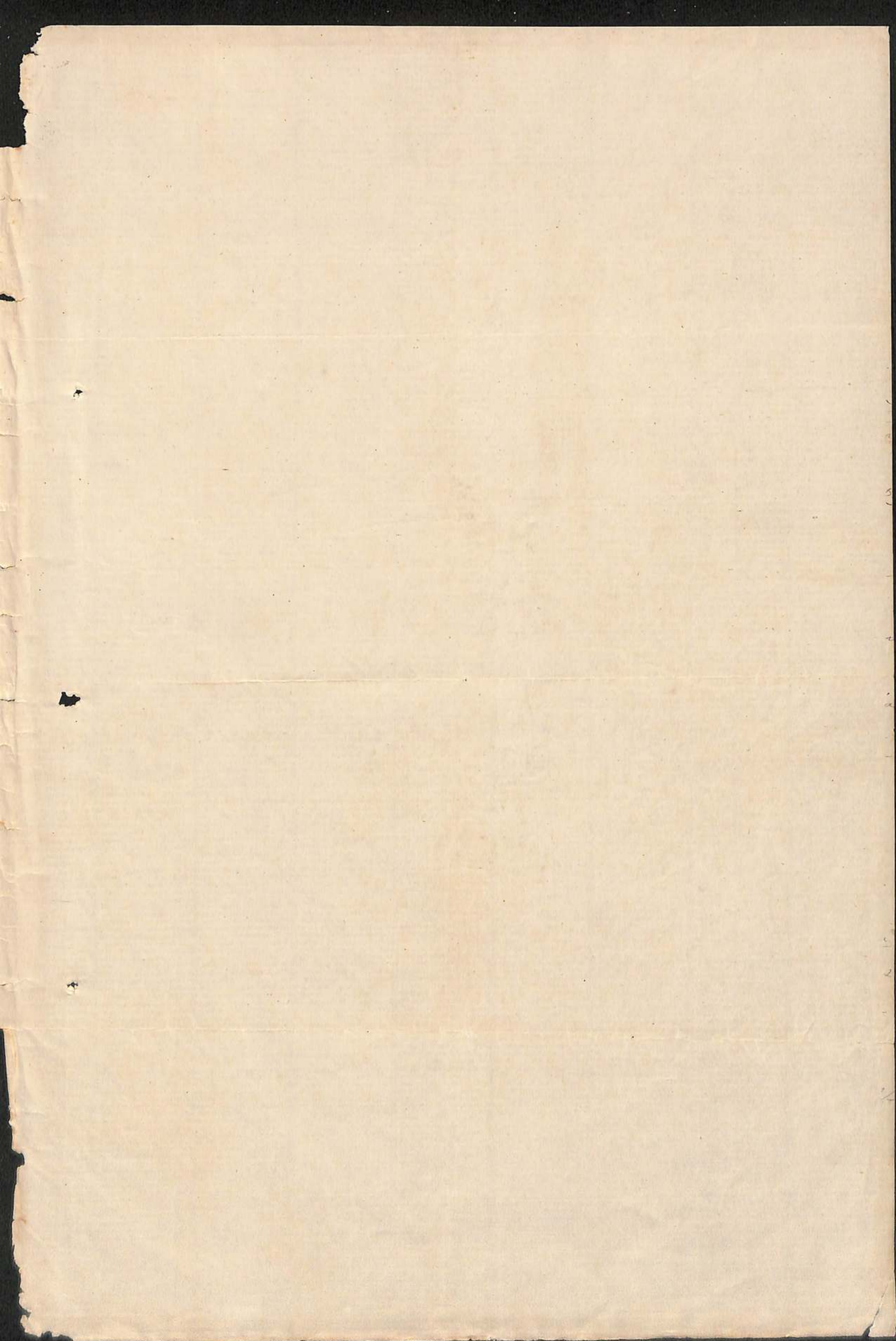
São Paulo, 3 de Novembro de 1875

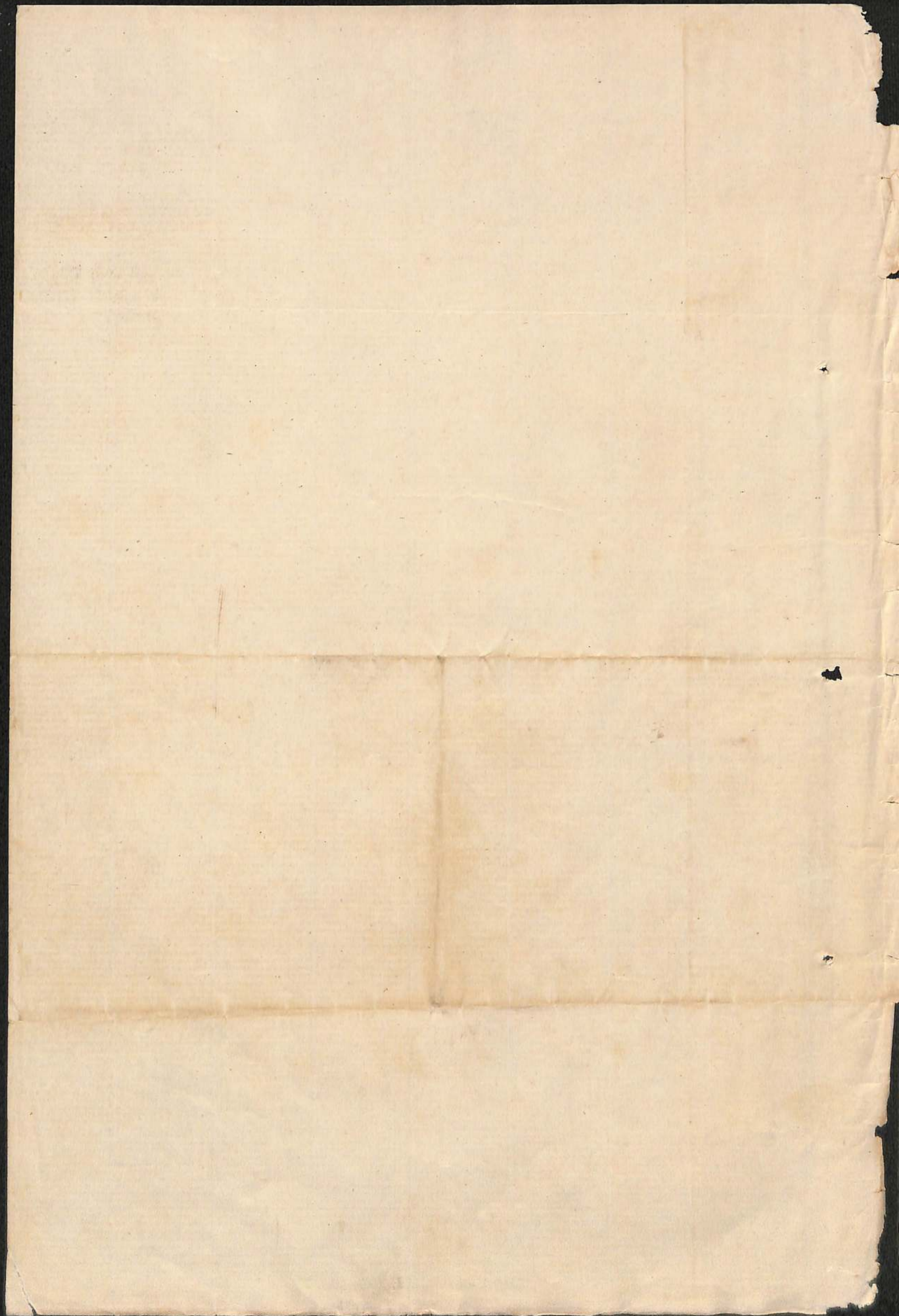
~~Basilio~~
O Partido

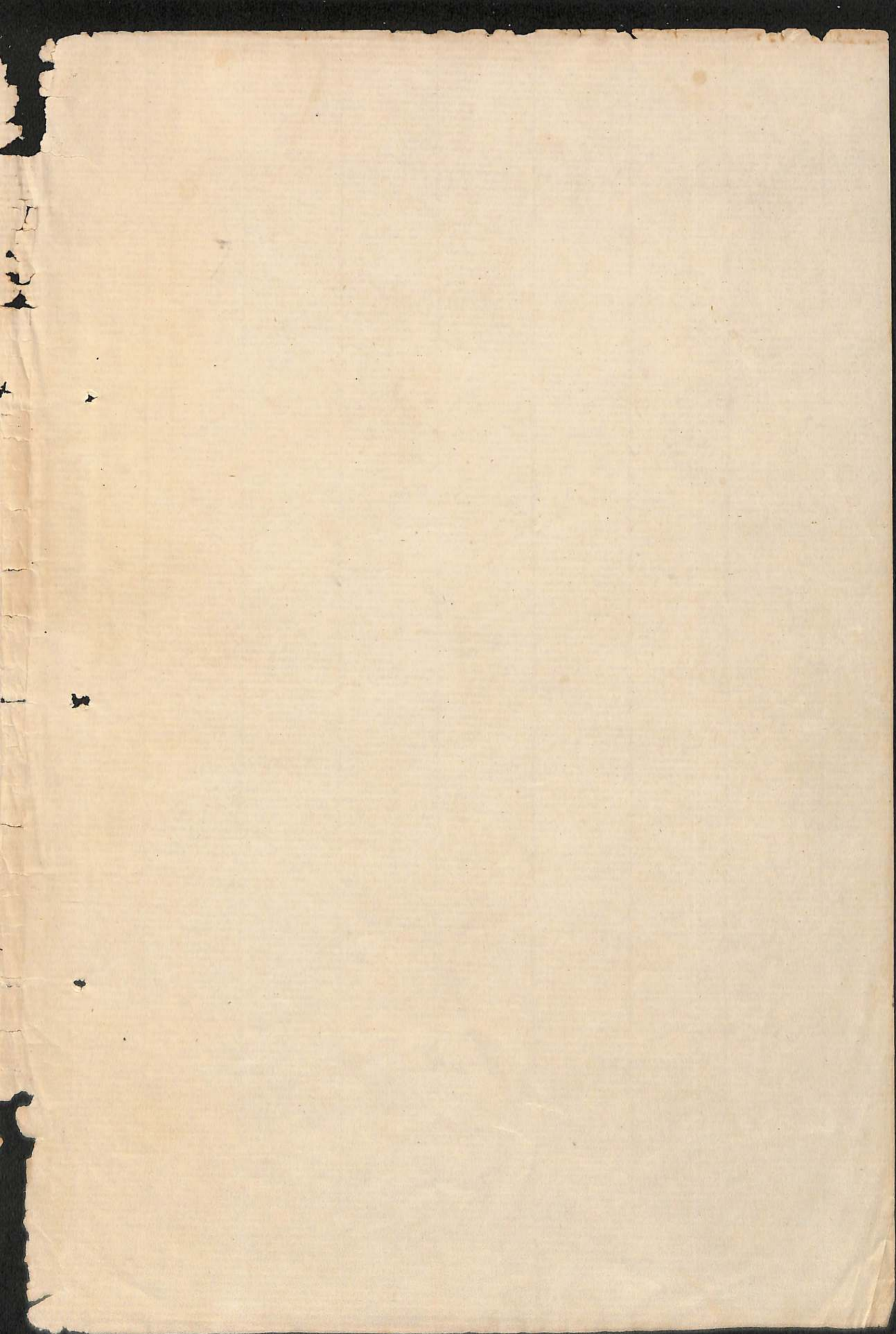
Salvador, Rio de Janeiro











10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

7

10

1

2

3